



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

quinta-feira, 28 de dezembro de 2017

Ano V - Edição nº 00829 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A54C19DAFCA74074A04016FC9F83EC0E

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

# SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATO SAAE-MAC. 044-2017.  
ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2017
- 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0643/2017.  
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0652/2017.  
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0653/2017.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2017
- DECRETO Nº 0211, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR TOTAL DE 1.780.750,00(UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017  
AVISO ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017
- ALTERAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO PE 002/2017
- DECRETOS.  
PARECER JURIDICO
- TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS.  
RESUMOS DE CONTRATOS.
- EXTRATOS RESUMIDO DE CONTRATO
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2017

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.**  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## Resumo de Contrato SAAE-Mac. 044-2017.

**CONTRATO SAAE-MAC. 044/2017 – 26/12/2017.**

**Processo Administrativo 148/2017**

**Pregão Presencial 015/2017**

**Homologado 20/12/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EPP – CNPJ N. 07.471.060/0001-31. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo destinado ao provimento de vagas, de níveis fundamental e médio do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas-BA., com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS). Projeto Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos / 3390.39.00.50 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Prazo de Execução 180 dias. Fundamento legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



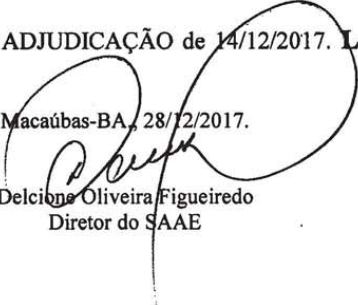
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA**  
**C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.**  
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004  
E-MAIL: [saaemacaubas@yahoo.com.br](mailto:saaemacaubas@yahoo.com.br)

## Errata de Termo de Homologação Pregão Presencial 015/2017

Na publicação do dia 21/12/2017, Edição n. 00825, Termo De Homologação Pregão Presencial 015/2017 – Processo Adm. 148/2017, do Diário Oficial do Município:

**Onde se lê:** Conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 14/12/2017. **Leia-se:** Conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 20/12/2017.

Macaúbas-BA, 28/12/2017.

  
Delcione Oliveira Figueiredo  
Diretor do SAAE

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0643/2017**

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **EMPRESA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.151.916/0001-05, com sede localizada na Rua Boquirá, 101 – Sala – Centro – Macaúbas –BA, CEP: 46.500-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pela Sr.ª Maria Elza Silva Amaral Pereira, sócia proprietária e procuradora, portadora de documento de identidade n.º 01757342-40 SSP/BA, CPF/MF n.º 179.798.115-34, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução da obra de serviços de CONTINUIDADE de construção de quadra poliesportiva com cobertura metálica no Povoado de Veredinha – Macaúbas – BA, sob a égide do Contrato de repasse nº 0263148-17/2008 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e o Ministério do Esporte, e obedece as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 004/2017 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Considerando o expediente encaminhado pela empresa CONTRATADA, bem como a data do recebimento da "autorização de retomada de obra" emitida pela Caixa Econômica Federal, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, V,

1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



da Lei nº 8.666, vem prorrogar a vigência e o prazo de execução do presente instrumento contratual pelo período de 6 (seis) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

Considerando a adequação da planilha orçamentária pela Caixa Econômica Federal, as partes de comum acordo vem reduzir os preços unitários apresentados anteriormente, conforme planilha em anexo, suprimindo o valor global do presente contrato para R\$ 369.990,47 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente. Macaúbas, 15 de dezembro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
**CONTRATANTE**

**Agência de Desenvolvimento e Prestações de Serviço Ltda – ME**  
**CONTRATADO**

**Arilton Carlos Rego de Magalhães**  
**FISCAL Contratante - Designado neste Ato**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0652/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **EMPRESA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.151.916/0001-05, com sede localizada na Rua Boquira, 101 – Sala – Centro – Macaúbas –BA, CEP: 46.500-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pela Sr.<sup>a</sup> Maria Elza Silva Amaral Pereira, sócia proprietária e procuradora, portadora de documento de identidade n.º 01757342-40 SSP/BA, CPF/MF n.º 179.798.115-34, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução da obra de serviços de CONTINUIDADE de construção de uma quadra poliesportiva com cobertura metálica no distrito de Lagoa Clara – Macaúbas -BA, sob a égide do Contrato de repasse nº 0264053-04/2008 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e o Ministério do Esporte, e obedece as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 004/2017 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Considerando o expediente encaminhado pela empresa CONTRATADA, bem como a data do recebimento da "autorização de retomada de obra" emitida pela Caixa Econômica Federal, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, V,

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



da Lei nº 8.666, vem prorrogar a vigência e o prazo de execução do presente instrumento contratual pelo período de 6 (seis) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

Considerando a adequação da planilha orçamentária pela Caixa Econômica Federal, as partes de comum acordo vem reduzir os preços unitários apresentados anteriormente, conforme planilha em anexo, suprimindo o valor global do presente contrato para R\$ 352.579,86 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente. Macaúbas, 15 de dezembro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
**CONTRATANTE**

**Agência de Desenvolvimento e Prestações de Serviço Ltda – ME**  
**CONTRATADO**

**Arilton Carlos Rego de Magalhães**  
**FISCAL Contratante - Designado neste Ato**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0653/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **EMPRESA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.151.916/0001-05, com sede localizada na Rua Boquira, 101 – Sala – Centro – Macaúbas –BA, CEP: 46.500-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pela Sr.ª Maria Elza Silva Amaral Pereira, sócia proprietária e procuradora, portadora de documento de identidade n.º 01757342-40 SSP/BA, CPF/MF n.º 179.798.115-34, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução da obra de serviços de CONTINUIDADE de construção de quadra poliesportiva com cobertura metálica na Comunidade de Contendas – Macaúbas –BA, sob a égide do Contrato de repasse nº 0263297-24/2008 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e o Ministério do Esporte, e obedece as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 004/2017 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Considerando o expediente encaminhado pela empresa CONTRATADA, bem como a data do recebimento da "autorização de retomada de obra" emitida pela Caixa Econômica Federal, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, V,

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



da Lei nº 8.666, vem **prorrogar a vigência e o prazo de execução do presente instrumento contratual pelo período de 6 (seis) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente. Macaúbas, 15 de dezembro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Macaúbas  
CONTRATANTE**

**Agência de Desenvolvimento e Prestações de Serviço Ltda – ME  
CONTRATADO**

**Arlton Carlos Rego de Magalhães  
FISCAL Contratante - Designado neste Ato**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2017

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para serviços de sonorização, de iluminação, de locação de gerador de energia e de toldos, em favor das empresas:

**01 – MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMNETOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.417.067/0001-87, VENCEDORA do lote 01, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

**02 – REGINALDO S MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.968.674/0001-63, VENCEDORA dos lotes 02, 03, 04 e 05, no valor de R\$ 12.939,76 (doze mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Macaúbas – BA, 28 de dezembro de 2017.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Decreto Nº 0211, de 1 de Dezembro de 2017

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 1.780.750,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas****0.20.100 GABINETE DO PREFEITO**

|                                         |                                                |                     |                   |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 2015                                    | Manutenção do Gabinete do Prefeito             |                     |                   |
| 319.0.0.3.00.00                         | Pensões                                        | Recursos Ordinários | 2.150,00          |
| 319.0.0.4.00.00                         | Contratação por Tempo Determinado              | Recursos Ordinários | 58.000,00         |
| 319.0.1.1.00.00                         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | Recursos Ordinários | 78.000,00         |
| 339.0.1.4.00.00                         | Diárias - Civil                                | Recursos Ordinários | 4.400,00          |
| 339.0.3.9.00.00                         | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica    | Recursos Ordinários | 74.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                     | <b>216.550,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                |                     | <b>216.550,00</b> |

**0.20.200 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

|                                         |                                                |                     |                   |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 1217                                    | Amortização da Dívida Contratada               |                     |                   |
| 469.0.7.1.00.00                         | Principal da Dívida Contratual Resgatado       | Recursos Ordinários | 71.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                     | <b>71.000,00</b>  |
| 2017                                    | Manutenção da Secretaria de Administração      |                     |                   |
| 319.0.1.1.00.00                         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | Recursos Ordinários | 121.000,00        |
| 339.0.1.4.00.00                         | Diárias - Civil                                | Recursos Ordinários | 5.700,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                     | <b>126.700,00</b> |
| 2023                                    | Manutenção da Contabilidade                    |                     |                   |
| 339.0.1.4.00.00                         | Diárias - Civil                                | Recursos Ordinários | 1.000,00          |
| 339.0.3.9.00.00                         | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica    | Recursos Ordinários | 20.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                     | <b>21.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                |                     | <b>218.700,00</b> |

**0.20.400 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                         |                                                |                             |                   |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| 2095                                    | Manutenção do FUNDEB - 60%                     |                             |                   |
| 319.0.1.3.00.00                         | Obrigações Patronais                           | Transferências FUNDEB - 60% | 188.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                             | <b>188.000,00</b> |
| 2096                                    | Manutenção do FUNDEB - 40%                     |                             |                   |
| 319.0.1.1.00.00                         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | Transferências FUNDEB - 40% | 89.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                             | <b>89.000,00</b>  |
| 2100                                    | Programa de Alimentação Escolar                |                             |                   |
| 339.0.3.0.00.00                         | Material de Consumo                            | Transferências FNDE         | 20.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                             | <b>20.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                |                             | <b>297.000,00</b> |

Página 1 de 6

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

### Dotações Suplementadas

|                 |                                                           |                                      |                   |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| <b>0.20.500</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                           |                                      |                   |
| 1072            | Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades de Saúde |                                      |                   |
| 449.0.9.2.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                         | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 26.000,00         |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |                                      | <b>26.000,00</b>  |
| 2065            | Piso de Atenção Básica - PAB                              |                                      |                   |
| 319.0.1.1.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.            | SUS                                  | 136.000,00        |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |                                      | <b>136.000,00</b> |
| 2067            | Incentivo ao PACS                                         |                                      |                   |
| 319.0.1.1.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.            | SUS                                  | 87.000,00         |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |                                      | <b>87.000,00</b>  |
| 2070            | Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde              |                                      |                   |
| 319.0.0.4.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                         | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 81.000,00         |
| 319.0.1.1.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.            | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 109.000,00        |
| 339.0.1.4.00.00 | Diárias - Civil                                           | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 23.000,00         |
| 339.0.3.2.00.00 | Material de Distribuição gratuita                         | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 2.400,00          |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |                                      | <b>215.400,00</b> |
| 2192            | Manutenção do SAMU                                        |                                      |                   |
| 319.0.1.1.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.            | SUS                                  | 6.000,00          |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |                                      | <b>6.000,00</b>   |
| 2289            | Gestão de outros programas da Saúde                       |                                      |                   |
| 319.0.0.4.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                         | SUS                                  | 29.000,00         |
| 319.0.1.1.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.            | SUS                                  | 7.000,00          |
| 339.0.3.6.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física              | SUS                                  | 5.000,00          |
| 339.0.9.3.00.00 | Indenizações e Restituições                               | SUS                                  | 23.000,00         |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |                                      | <b>64.000,00</b>  |
| 2292            | Manutenção de Unidade Hospitalar                          |                                      |                   |
| 319.0.0.4.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                         | SUS                                  | 131.000,00        |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |                                      | <b>131.000,00</b> |
|                 | <b>Total da Unidade R\$</b>                               |                                      | <b>665.400,00</b> |
| <b>0.20.700</b> | <b>SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>               |                                      |                   |
| 2123            | Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo              |                                      |                   |
| 319.0.0.4.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                         | Recursos Ordinários                  | 138.000,00        |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |                                      | <b>138.000,00</b> |
|                 | <b>Total da Unidade R\$</b>                               |                                      | <b>138.000,00</b> |
| <b>0.20.800</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>              |                                      |                   |
| 2055            | Manutenção do Conselho Tutelar                            |                                      |                   |
| 319.0.1.1.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.            | Recursos Ordinários                  | 7.000,00          |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |                                      | <b>7.000,00</b>   |
| 2285            | Programa Bolsa Família - IGD                              |                                      |                   |
| 339.0.1.4.00.00 | Diárias - Civil                                           | Transferências do FNAS               | 1.000,00          |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica               | Transferências do FNAS               | 1.000,00          |
|                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |                                      | <b>2.000,00</b>   |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

### Dotações Suplementadas

#### 0.20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

|                                         |                                   |                        |                  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------|
| 2294                                    | Programas da Assistencia Social   |                        |                  |
| 319.0.0.4.00.00                         | Contratação por Tempo Determinado | Transferências do FNAS | 28.000,00        |
| 339.0.1.4.00.00                         | Diárias - Civil                   | Transferências do FNAS | 2.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                   |                        | <b>30.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                   |                        | <b>39.000,00</b> |

#### 0.21.100 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

|                                         |                                             |                     |                  |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|------------------|
| 2117                                    | Comemoração de Festividades                 |                     |                  |
| 339.0.3.9.00.00                         | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Recursos Ordinários | 19.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                             |                     | <b>19.000,00</b> |

|                                         |                                               |                     |                  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|------------------|
| 2118                                    | Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo |                     |                  |
| 339.0.1.4.00.00                         | Diárias - Civil                               | Recursos Ordinários | 1.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                               |                     | <b>1.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                               |                     | <b>20.000,00</b> |

#### 0.21.400 SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

|                                         |                                                |                                        |                     |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|
| 1142                                    | Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE  |                                        |                     |
| 449.0.5.1.00.00                         | Obras e Instalações                            | Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret: | 42.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                        | <b>42.000,00</b>    |
| 2145                                    | Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE |                                        |                     |
| 319.0.0.4.00.00                         | Contratação por Tempo Determinado              | Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret: | 5.300,00            |
| 339.0.3.6.00.00                         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret: | 1.600,00            |
| 339.0.3.9.00.00                         | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica    | Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret: | 23.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                        | <b>29.900,00</b>    |
| 2146                                    | Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE       |                                        |                     |
| 319.0.0.4.00.00                         | Contratação por Tempo Determinado              | Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret: | 3.700,00            |
| 339.0.3.9.00.00                         | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica    | Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret: | 98.500,00           |
| 339.0.9.2.00.00                         | Despesas de Exercícios Anteriores              | Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret: | 6.000,00            |
| 449.0.5.2.00.00                         | Equipamentos e Material Permanente             | Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret: | 6.000,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                        | <b>114.200,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                |                                        | <b>186.100,00</b>   |
| <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     |                                                |                                        | <b>1.780.750,00</b> |

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.780.750,00

### Dotações Anuladas

#### 0.20.200 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

### Dotações Anuladas

#### 0.20.200 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

|                                         |                                             |                     |                   |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 2017                                    | Manutenção da Secretaria de Administração   |                     |                   |
| 339.0.3.0.00.00                         | Material de Consumo                         | Recursos Ordinários | 135.000,00        |
| 339.0.3.9.00.00                         | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Recursos Ordinários | 33.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                             |                     | <b>168.000,00</b> |
| 2060                                    | Contribuição ao PASEP                       |                     |                   |
| 339.0.4.7.00.00                         | Obrigações Tributárias e Contributivas      | Recursos Ordinários | 104.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                             |                     | <b>104.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                             |                     | <b>272.000,00</b> |

#### 0.20.400 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                         |                                              |                                       |                   |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 1091                                    | Construção e ampliação de Unidades Escolares |                                       |                   |
| 449.0.5.1.00.00                         | Obras e Instalações                          | Transferências FNDE                   | 20.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                              |                                       | <b>20.000,00</b>  |
| 2096                                    | Manutenção do FUNDEB - 40%                   |                                       |                   |
| 319.0.1.3.00.00                         | Obrigações Patronais                         | Transferências FUNDEB - 40%           | 20.000,00         |
| 339.0.3.0.00.00                         | Material de Consumo                          | Transferências FUNDEB - 40%           | 35.000,00         |
| 339.0.3.9.00.00                         | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  | Transferências FUNDEB - 40%           | 24.000,00         |
| 339.1.3.9.00.00                         | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  | Transferências FUNDEB - 40%           | 10.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                              |                                       | <b>89.000,00</b>  |
| 2098                                    | Manutenção do Ensino Básico                  |                                       |                   |
| 339.0.3.0.00.00                         | Material de Consumo                          | Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2 | 188.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                              |                                       | <b>188.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                              |                                       | <b>297.000,00</b> |

#### 0.20.500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                         |                                                |                                      |                   |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 2065                                    | Piso de Atenção Básica - PAB                   |                                      |                   |
| 339.0.3.0.00.00                         | Material de Consumo                            | SUS                                  | 78.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>78.000,00</b>  |
| 2070                                    | Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde   |                                      |                   |
| 339.0.3.0.00.00                         | Material de Consumo                            | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 241.400,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>241.400,00</b> |
| 2080                                    | Vigilância em Saúde -ECD                       |                                      |                   |
| 319.0.1.1.00.00                         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | SUS                                  | 96.600,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>96.600,00</b>  |
| 2083                                    | Programa de Saúde Bucal                        |                                      |                   |
| 339.0.3.0.00.00                         | Material de Consumo                            | SUS                                  | 249.400,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                |                                      | <b>249.400,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                |                                      | <b>665.400,00</b> |

#### 0.20.700 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

|                                         |                                |                     |                  |
|-----------------------------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|
| 1121                                    | Pavimentação de Logradouros    |                     |                  |
| 449.0.5.1.00.00                         | Obras e Instalações            | Recursos Ordinários | 34.250,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                |                     | <b>34.250,00</b> |
| 1127                                    | Construção de Praças e Jardins |                     |                  |
| 449.0.5.1.00.00                         | Obras e Instalações            | Recursos Ordinários | 27.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                |                     | <b>27.000,00</b> |

Página 4 de 6

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

### Dotações Anuladas

|                 |                                                                      |                                         |                   |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| <b>0.20.700</b> | <b>SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>                          |                                         |                   |
| 2123            | Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo                         |                                         |                   |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo                                                  | Recursos Ordinários                     | 60.000,00         |
|                 |                                                                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>60.000,00</b>  |
| 2130            | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública                           |                                         |                   |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                          | Recursos Ordinários                     | 50.000,00         |
|                 |                                                                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>50.000,00</b>  |
|                 |                                                                      | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>171.250,00</b> |
| <b>0.20.800</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                         |                                         |                   |
| 2057            | Manutenção do FMAS                                                   |                                         |                   |
| 339.1.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                          | Recursos Ordinários                     | 7.000,00          |
|                 |                                                                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>7.000,00</b>   |
| 2282            | Manutenção do Centro de Referência Especializada em Assist. Social - | CREAS                                   |                   |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo                                                  | Transferências do FNAS                  | 3.000,00          |
| 339.0.3.6.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | Transferências do FNAS                  | 1.000,00          |
|                 |                                                                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>4.000,00</b>   |
| 2283            | Manutenção da Casa do Lar Dona Noemi - Apoio às Crianças             |                                         |                   |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo                                                  | Transferências do FNAS                  | 28.000,00         |
|                 |                                                                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>28.000,00</b>  |
|                 |                                                                      | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>39.000,00</b>  |
| <b>0.21.100</b> | <b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>               |                                         |                   |
| 2118            | Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo                        |                                         |                   |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                          | Recursos Ordinários                     | 50.000,00         |
|                 |                                                                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>50.000,00</b>  |
|                 |                                                                      | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>50.000,00</b>  |
| <b>0.21.200</b> | <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>                                     |                                         |                   |
| 2161            | Manutenção da Secretaria de Agricultura                              |                                         |                   |
| 339.0.3.9.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                          | Recursos Ordinários                     | 100.000,00        |
|                 |                                                                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>100.000,00</b> |
|                 |                                                                      | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>100.000,00</b> |
| <b>0.21.400</b> | <b>SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>                        |                                         |                   |
| 1143            | Ampl. Reforma e Reaparelh.Sistema de Água - SAAE                     |                                         |                   |
| 449.0.5.2.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                                   | Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:  | 13.000,00         |
|                 |                                                                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>13.000,00</b>  |
| 2145            | Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE                       |                                         |                   |
| 319.0.1.1.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.                       | Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:  | 20.000,00         |
| 339.0.1.4.00.00 | Diárias - Civil                                                      | Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:  | 9.500,00          |
| 339.0.3.0.00.00 | Material de Consumo                                                  | Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:  | 18.000,00         |
|                 |                                                                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>47.500,00</b>  |
| 2146            | Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE                             |                                         |                   |
| 319.0.1.1.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.                       | Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:  | 99.600,00         |
| 339.0.3.6.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:  | 20.000,00         |
| 339.0.9.2.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                                    | Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:  | 6.000,00          |
|                 |                                                                      | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>125.600,00</b> |

Página 5 de 6

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**Dotações Anuladas**

0.21.400

SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Total da Unidade R\$

186.100,00

Valor Total Anulado R\$

1.780.750,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

MACAÚBAS, 1 de Dezembro de 2017

AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito

341.016.835-49

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0211/2017.

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 647/2016 (LOA), no artigo 8º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 8º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 20% do orçamento e também conforme Lei Municipal 653/2017 de 18/05/2017 onde concede mais 30% para cobrir insuficiências de dotações orçamentárias.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrentes de variações de preços de mercado, os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Macaúbas – BA, 01 de dezembro de 2017.

---

**Amélio Costa Júnior**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### AVISO ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017

A Pregoeira vem tornar público a ALTERAÇÃO da data da sessão de julgamento para 08/01/2018, às 09:00h (horário local), do Pregão Presencial nº. 048/2017, tipo: menor preço por LOTE, objeto: serviços de provedor de internet, 24 horas por dia, conforme especificações detalhadas no Edital. O Edital está disponível no endereço eletrônico <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/> ou na sede desta Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h. Informações telefone (77) 98105-8098. Macaúbas, 27 de dezembro de 2017.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS

Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### AVISO ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017

A Pregoeira vem tornar público a ALTERAÇÃO da data da sessão de julgamento para 08/01/2018, às 15:00h (horário local), do Pregão Presencial nº. 049/2017, tipo: menor preço GLOBAL, objeto: serviços de divulgação de propaganda institucional por meio de carro de som, conforme especificações detalhadas no Edital. O Edital está disponível no endereço eletrônico <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/> ou na sede desta Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h. Informações telefone (77) 98105-8098. Macaúbas, 27 de dezembro de 2017.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**1ª Alteração da ORDEM DE FORNECIMENTO - Contrato nº 1155/2017**

Considerando a dificuldade no cumprimento do prazo de entrega dos produtos requisitados face à proximidade do final do exercício financeiro, bem como diante da redução das receitas percebidas pelo Fundo Municipal de Saúde que são alocadas para a aquisição dos objetos semelhantes, vimos, após comunicação verbal efetivada com a empresa contratada registrada abaixo, ALTERAR a Ordem de Fornecimento expedida em 30 de novembro de 2017 referente ao contrato em epígrafe e direcionada a empresa contratada **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.262.327/0001-01, para o FORNECIMENTO dos produtos descritos abaixo:

**PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**

| Lote                          | Produto                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca/Fabricante/<br>Modelo/ Registro no<br>M.S. nº                                    | Quant | Und     | Preço<br>Unitário | Valor Total  |
|-------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------------------|--------------|
| 1                             | Adipômetro<br>Plicômetro | Equipamento de medição de gordura localizada de fácil utilização. O equipamento realiza a medição através de uma prega na região corporal e seus resultados auxiliam num planejamento de atividades físicas e reeducação alimentar para adequação nutricional. O produto possui sensibilidade de 1mm e amplitude de leitura de 80mm, com pressão de 10g/mm², o que confere uma aferição mais precisa e específica. Sensibilidade: 1mm; Amplitude de leitura: 80mm; Pressão: 10g/mm²; Base em ABS; Molas em aço zincado; Sistema simplificado de leitura. | CESCORF / CESCORF<br>EQUIP. ESPORTE LTDA /<br>INNOVARE / ISENTA DE<br>REGISTRO NO M.S. | 6     | Unidade | R\$ 583,33        | R\$ 3.499,98 |
| Valor Total do Lote R\$ ..... |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                        |       |         |                   | R\$ 3.499,98 |

| Lote | Produto | Descrição | Marca/Fabricante/<br>Modelo/ Registro no<br>M.S. nº | Quant | Und | Preço<br>Unitário | Valor Total |
|------|---------|-----------|-----------------------------------------------------|-------|-----|-------------------|-------------|
|------|---------|-----------|-----------------------------------------------------|-------|-----|-------------------|-------------|

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                               |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                             |    |         |              |               |
|-------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----|---------|--------------|---------------|
| 2                             | Autoclave (21 L) | Horizontal; Câmaras de esterilização em aço inox; Bandejas de alumínio; Com painel digital com avisos visuais para acompanhamento dos ciclos do processo de esterilização. Temperatura: Padrão O.M.S até 121º C; Capacidade: 21 litros; Cor: Branco; Alimentação: 127 ou 220V | STERMAX / STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – BRASIL / 21 LITROS / 10430810009 | 10 | Unidade | R\$ 2.383,66 | R\$ 23.836,60 |
| Valor Total do Lote R\$ ..... |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                             |    |         |              | R\$ 23.836,60 |

| Lote | Produto                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca/Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº                     | Quant | Und     | Preço Unitário | Valor Total  |
|------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|--------------|
| 4    | Item 01: Balança Antropométrica Adulto Até 150 Kg | Capacidade de pesagem até 150 kg com divisão (precisão) de 100g; Carga mínima p/ pesagem: 02 kg; Corpo com Estrutura em chapa de aço carbono 1020. (Espessura da chapa: Corpo 2 mm. Base 1/8").; Cursores em Aço inoxidável polido. Material imune a oxidação; Régua Superior: Régua lisa para as menores divisões. Construção em perfil de alumínio com escalas de alumínio embutidas em ambos os lados, para visualização nítida do peso por parte do operador e do paciente; Régua Inferior dentada para as maiores divisões. Fabricada em Latão polido com dureza e durabilidade elevada; Pintura em Poliuretano na cor branco, com tratamento anti-ferruginoso; Piso de borracha antiderrapante reveste a superfície superior da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários; Pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento, produzido em borracha sintética, além de permitir a correção de desníveis, oferece maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Régua antropométrica com Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Segurança garantida com a Trava de impacto, evitando sobrecarga mecânica quando a balança não estiver em uso. | WELMY / WELMY IND. COM. LTDA / W110 H / ISENTA DE REGISTRO NO M.S | 10    | Unidade | R\$ 675,00     | R\$ 6.750,00 |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          |   |         |            |              |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---|---------|------------|--------------|
| Item 02: Balança Antropométrica Adulto Até 200kg | Capacidade de pesagem até 200 Kg com divisão (precisão) de 100g; Carga mínima p/ pesagem: 02 kg; Corpo com Estrutura em chapa de aço carbono 1020. (Espessura da chapa: Corpo 2 mm. Base 1/8").; Cursores em Aço inoxidável polido. Material imune a oxidação; Régua Superior: Régua lisa para as menores divisões. Construção em perfil de alumínio com escalas de alumínio embutidas em ambos os lados, para visualização nítida do peso por parte do operador e do paciente; Régua Inferior dentada para as maiores divisões. Fabricada em Latão polido com dureza e durabilidade elevada; Pintura em Poliuretano na cor branco, com tratamento anti-ferruginoso; Piso de borracha antiderrapante reveste a superfície superior da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários; Pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento, produzido em borracha sintética, além de permitir a correção de desníveis, oferece maior aderência ao piso e segurança para as pesagens; Régua antropométrica com Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente. Segurança garantida com a Trava de impacto, evitando sobrecarga mecânica quando a balança não estiver em uso. | WELMY / WELMY IND. COM. LTDA / ISENTO DE REGISTRO NO M.S | 2 | Unidade | R\$ 810,00 | R\$ 1.620,00 |
| Valor Total do Lote R\$ .....                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          |   |         |            | R\$ 8.370,00 |

| Lote | Produto | Descrição | Marca/Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº | Quant | Und | Preço Unitário | Valor Total |
|------|---------|-----------|-----------------------------------------------|-------|-----|----------------|-------------|
|------|---------|-----------|-----------------------------------------------|-------|-----|----------------|-------------|

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                               |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |    |         |            |              |
|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----|---------|------------|--------------|
| 5                             | Detector Fetal Portátil | Sonar portátil; Com alto falante; Com visor de LCD para visualização dos batimentos cardíacos fetais; Botão liga/desliga, controle de volume; Sensibilidade: a partir de 10-12 semanas; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; Performance FHR: Faixa de Medição: 50-240 bpm; - Resolução: 1bpm; Precisão: ± 1 bpm; - Saída de Energia: 20mW; Transdutor: - Frequência Nominal: 2.0MHz; - Frequência de Operação: 2.0MHz ± 10%; - P-: <1Mpa; Lob: <20 mW/cm²; - Ispta: <100 mW/cm² - Intensidade de Saída de ultrassom: Isata<10 mW/cm²; - Área de radiação Efetiva do transdutor: 154mm². Alimentação a pilhas. | FIGLABS / GNATUS EQUIP. S/A – BRASIL / LD4 / 10229039037 | 10 | Unidade | R\$ 439,90 | R\$ 4.399,00 |
| Valor Total do Lote R\$ ..... |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |    |         |            | R\$ 4.399,00 |

| Lote | Produto                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca/Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº                                           | Quant | Und     | Preço Unitário | Valor Total  |
|------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|--------------|
| 6    | Item 01: Esfigmomanômetro | Esfigmomanômetro aneróide; Com manômetro com índice até 304 mmHg; Ponteiro oscilatório; Manguito com saída dupla com pêra em látex de qualidade superior, contendo: Uma conexão adaptável ao manômetro e uma conexão adaptável à pêra (com válvula de regulação de metal); Braçadeira em Nylon com fecho em velcro ou metal( grampo); Braçadeira adulto padrão, para braços de 18 a 35cm de circunferência; Braçadeira em nylon com fecho de velcro; Acondicionamento em bolsa com zíper; Deverá apresentar selo de verificação do INMETRO. Modelo: Adulto | PREMIUM/ WENZHO KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTDA – CHINA/ BR-20D ADULTO/ 80275310022 | 70    | Unidade | R\$ 42,41      | R\$ 2.968,70 |
|      | Item 02: Esfigmomanômetro | Esfigmomanômetro aneróide; Com manômetro com índice até 300 mmHg; Ponteiro oscilatório; Manguito com saída dupla, contendo: Uma conexão adaptável ao manômetro e uma conexão adaptável à pêra (com válvula de regulação de metal); Braçadeira em Nylon com fecho em velcro ou metal( grampo); Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos). Acondicionamento em bolsa com zíper; Deverá apresentar selo de verificação do INMETRO. Modelo: Infantil.                                                                                 | PREMIUM/ WENZHO KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTDA – CHINA/BR-20D INFANTIL/80275310022 | 5     | Unidade | R\$ 51,56      | R\$ 257,80   |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |   |         |           |                     |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|---------------------|
| Item 03:<br>Esfigmomanômetro         | Esfigmomanômetro aneróide; Com manômetro com índice até 300 mmHg; Ponteiro oscilatório; Manguito com saída dupla em PVC, contendo: Uma conexão adaptável ao manômetro e uma conexão adaptável à pêra de borracha (com válvula de regulação de metal); Válvula e pêra, confeccionada em PVC antialérgico, isento de látex; Braçadeira confeccionada em material antialérgico em tecido nylon com fecho em velcro para circunferência de braço de 6 cm à 15 cm; Acondicionamento em bolsa com zíper; Deverá apresentar selo de verificação do INMETRO.<br><b>Modelo: Recém Nascido</b> | PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTDA – CHINA/BR-20D NEONATAL/80275310022 | 5 | Unidade | R\$ 51,50 | R\$ 257,50          |
| <b>Valor Total do Lote R\$ .....</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |   |         |           | <b>R\$ 3.484,00</b> |

| Lote                                 | Produto                              | Descrição                                                                         | Marca/Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº                            | Quant | Und     | Preço Unitário | Valor Total         |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|---------------------|
| 7                                    | Item 01: Estadiômetro                | Fixo; Confeccionado em: Alumínio anodizado.                                       | WELMY/WELMY IND. COM. LTDA/PORTÁTIL/ISENTO DE REGISTRO NO M.S.           | 15    | Unidade | R\$ 220,45     | R\$ 3.306,75        |
|                                      | Item 02: Estadiômetro (Infantômetro) | Confeccionado em Madeira; Para medição de criança deitada na maca. Uso: Infantil. | INDAIÁ/INDAIÁ IND. DE BENG. E MULETAS LTDA EPP – BRASIL/ R1M/80457450001 | 5     | Unidade | R\$ 91,50      | R\$ 457,50          |
| <b>Valor Total do Lote R\$ .....</b> |                                      |                                                                                   |                                                                          |       |         |                | <b>R\$ 3.764,25</b> |

| Lote                                 | Produto                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca/Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº                                | Quant | Und     | Preço Unitário | Valor Total         |
|--------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|---------------------|
| 9                                    | Foco para Exame Ginecológico | Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada; Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; Altura variável entre: 90 a 164 cm; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Lâmpada de Led (luz fria e branca); Intensidade luminosa de: 8.000 LUX à 50 cm do campo observado; Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz; Bivolt. | MEDICATE/DORJA IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA – BRASIL/500L/ 10332170041 | 7     | Unidade | R\$ 290,00     | R\$ 2.030,00        |
| <b>Valor Total do Lote R\$ .....</b> |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                              |       |         |                | <b>R\$ 2.030,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



| Lote                          | Produto     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca/Fabricante/<br>Modelo/ Registro no<br>M.S. nº                          | Quant | Und     | Preço<br>Unitário | Valor Total  |
|-------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------------------|--------------|
| 12                            | Nebulizador | Nebulizador. Portátil ultrassônico; Com 01 saída simultânea, sem tubo, com timer de nebulização; Sistema de câmara fechada de água; Sistema de ajuste de fluxo de névoa; Sistema ADR; Timer desligamento automático; Compacto; Para uso com máscaras faciais de silicone; Alimentação de energia: Bivolt110/220v. | MEDICATE/DORJA IND.E COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA – BRASIL/MD3000/10332170032 | 20    | Unidade | R\$ 207,93        | R\$ 4.158,60 |
| Valor Total do Lote R\$ ..... |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              |       |         |                   | R\$ 4.158,60 |

| Lote                          | Produto       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca/Fabricante/<br>Modelo/ Registro no<br>M.S. nº          | Quant | Und     | Preço<br>Unitário | Valor Total  |
|-------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|---------|-------------------|--------------|
| 14                            | Oftalmoscópio | Cor: Branco ou preta; - Altura Total: 16,8 cm; - Largura da Cabeça: 3,0 cm; - Profundidade da Cabeça: 5,1 cm; - Diâmetro do Cabo: 2,1 cm; Tipo de pilha: 2 Pilhas Alcalina AA (não incluído); - Duração das Pilhas: 5 horas (aproximadamente); - Tipo de Lâmpada: LED SureColor; - Duração da Lâmpada: Até 20,000 horas; - Transmissão da Luz: Fibra ótica; - Capacidade de Ampliação: 3,6X; - Dioptria: 10,4; - Profundidade Focal com Espéculos (visual): 11 a 25 mm da Ponta do Espéculo; - Comprimento Focal: 96 mm (3,8 in.); - Campo de Iluminação/Distribuição: 34,1 mm a uma Distância de 50 mm da Ponta; - Fluxo Total (Lumens, Andor): 2,90 lumens. | RIESTER/RUDOLF RIESTER GMBH – ALEMANHA/PEN SCOPE/80891620015 | 2     | Unidade | R\$ 600,00        | R\$ 1.200,00 |
| Valor Total do Lote R\$ ..... |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |       |         |                   | R\$ 1.200,00 |

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Valor Total do Lote R\$ ..... | R\$ 54.742,43 |
|-------------------------------|---------------|

Macaúbas - BA, 27 de dezembro de 2017.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



AMÉLIO COSTA JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Macaúbas - Bahia

IDALINA MORAIS PEREIRA JESUINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Saúde

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 1ª Alteração da ORDEM DE FORNECIMENTO - Contrato nº 1156 /2017

Considerando a dificuldade no cumprimento do prazo de entrega dos produtos requisitados face à proximidade do final do exercício financeiro, bem como diante da redução das receitas percebidas pelo Fundo Municipal de Saúde que são alocadas para a aquisição dos objetos semelhantes, vimos, após comunicação verbal efetivada com a empresa contratada registrada abaixo, ALTERAR a Ordem de Fornecimento expedida em 30 de novembro de 2017 referente ao contrato em epígrafe e direcionada a empresa contratada **EMITIR AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** para que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.788.117/0001-03, para o FORNECIMENTO dos produtos descritos abaixo:

#### METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

| Lote                          | Produto      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca/Fabricante/<br>Modelo/ Registro<br>no M.S. nº | Quant | Und     | Preço<br>Unitário | Valor Total  |
|-------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|---------|-------------------|--------------|
| 13                            | Negatoscópio | Para visualização de diagnósticos de imagens; Confeccionado em chapa de aço; Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso; Iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de no mínimo 15W 6500 k por corpo; Acionamento por reatores, luminância aproximada 2.000 nits; Cor: Branco; Tensão 110 V; Dimensão mínima: 49 cm x 38 cm x 140 cm. | METALIC<br>MEDICAL/MT 483                           | 14    | Unidade | R\$ 264,29        | R\$ 3.700,06 |
| Valor Total do Lote R\$ ..... |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |       |         |                   | R\$ 3.700,06 |

| Lote | Produto | Descrição                                                                                                       | Marca/Fabricante/<br>Modelo/ Registro<br>no M.S. nº | Quant | Und     | Preço<br>Unitário | Valor Total  |
|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|---------|-------------------|--------------|
| 21   | Hamper  | Suporte Hamper com saco em tecido lona do para armazenamento de roupas sujas Hospitalares; Estrutura Esmaltada. | METALIC<br>MEDICAL/MT 364                           | 9     | Unidade | R\$ 113,33        | R\$ 1.019,97 |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| Valor Total do Lote R\$ ..... | R\$ 1.019,97 |
| Valor Total do Lote R\$ ..... | R\$ 4.720,03 |

Macaúbas - BA, 27 de dezembro de 2017.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Macaúbas - Bahia

IDALINA MORAIS PEREIRA JESUINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Saúde

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 1ª Alteração da ORDEM DE FORNECIMENTO - Contrato nº 1158/2017

Considerando a dificuldade no cumprimento do prazo de entrega dos produtos requisitados face à proximidade do final do exercício financeiro, bem como diante da redução das receitas percebidas pelo Fundo Municipal de Saúde que são alocadas para a aquisição dos objetos semelhantes, vimos, após comunicação verbal efetivada com a empresa contratada registrada abaixo, ALTERAR a Ordem de Fornecimento expedida em 30 de novembro de 2017 referente ao contrato em epígrafe e direcionada a empresa contratada **EMITIR AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** para que a empresa Contratada **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.679/0001-18, para o FORNECIMENTO dos produtos descritos abaixo:

#### DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

| Lote | Produto                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca  | Quant | Und     | Preço Unitário | Valor Total  |
|------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------|----------------|--------------|
| 3    | Item 01:<br>Balança Digital | Balança Digital Ultra Portátil, Suporta Até 150 Kg, Tem Superfície; Tipo Digital; Capacidade: 150 Kg; Unidade de Medida: Quilos; Antiderrapante, Visor Digital De Fácil Visualização, Liga E Desliga Automaticamente Com O Peso Do Corpo. Além De Indicador De Excesso De Peso E De Bateria. Ideal Para Medir O Peso Em Qualquer Lugar, Pode Ser Transportada. | BALMAK | 60    | Unidade | R\$ 50,03      | R\$ 3.001,80 |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |   |         |               |              |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------|---------------|--------------|
| Item 02:<br>Balança Infantil  | BALANÇA INFANTIL DIGITAL<br>ANTROPOMÉTRICA 30 KG<br>DIVISÃO 10 GRAMAS - Possui<br>concha injetada para melhor<br>acomodar o bebê; Cobertura<br>em ABS; Concha anatômica<br>em polipropileno 540 x 290<br>mm injetada anti germes; Pés<br>reguláveis; Capacidade<br>máxima de 30 kg; Graduação:<br>de 10g em 10g; Display LED<br>com 6 dígitos de 14,2 mm de<br>altura e 8,1 mm de largura;<br>Chave seletora de tensão de<br>110/220V; Aferida pelo<br>INMETRO; 01 ano de garantia; | BALMAK | 6 | Unidade | R\$<br>692,03 | R\$ 4.152,18 |
| Valor Total do Lote R\$ ..... |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |   |         |               | R\$ 7.153,98 |

Macaúbas - BA, 27 de dezembro de 2017.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Macaúbas - Bahia

IDALINA MORAIS PEREIRA JESUINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Saúde

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 1ª Alteração da ORDEM DE FORNECIMENTO - Contrato nº1154/2017

Considerando a dificuldade no cumprimento do prazo de entrega dos produtos requisitados face à proximidade do final do exercício financeiro, bem como diante da redução das receitas percebidas pelo Fundo Municipal de Saúde que são alocadas para a aquisição dos objetos semelhantes, vimos, após comunicação verbal efetivada com a empresa contratada registrada abaixo, ALTERAR a Ordem de Fornecimento expedida em 30 de novembro de 2017 referente ao contrato em epígrafe e direcionada a empresa contratada **J BOAVENTURA DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.036.280/0001-86, para o FORNECIMENTO dos produtos descritos abaixo:

### J BOAVENTURA DOS SANTOS – ME

| Lote                          | Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca   | Quant | Und     | Preço Unitário | Valor Total  |
|-------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|----------------|--------------|
| 10                            | Maca    | Maca Fixa feita em aço carbono; Revestida em couvim; Armação em tubos de aço redondo pintura epox; Cabeceira possui ângulo de 40º para regulagem; Peso Máximo suportado: 190 Kg; Altura Aproximada: 81 cm; Largura aproximada: 70 cm. <i>Procedência nacional, modelo maca fixa acolchoada ref. 010 marca polymed</i> | Polymed | 5     | Unidade | R\$ 300,00     | R\$ 1.500,00 |
| Valor Total do Lote R\$ ..... |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |       |         |                | R\$ 1.500,00 |

| Lote | Produto | Descrição | Marca | Quant | Und | Preço Unitário | Valor Total |
|------|---------|-----------|-------|-------|-----|----------------|-------------|
|------|---------|-----------|-------|-------|-----|----------------|-------------|

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |   |         |            |              |
|-------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---------|------------|--------------|
| 11                            | Maca Ginecológica | Pés construídos em tubo quadrado; Acabamento em pintura eletrostática; Leito estofado revestido em courvin; Espuma D28; Acompanha: 01 Par de Porta Coxas de fibra revestida em couvin; 01Par de Estribo em alumínio com acabamento em pintura eletrostática. <i>Procedência nacional, modelo mesa Ginecológica</i> | Polymed | 5 | Unidade | R\$ 300,00 | R\$ 1.500,00 |
| Valor Total do Lote R\$ ..... |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |   |         |            | R\$ 1.500,00 |

| Lote                          | Produto         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca   | Quant | Und     | Preço Unitário | Valor Total  |
|-------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|----------------|--------------|
| 16                            | Armário Vitrine | Matéria-Prima: Cotoneiras de aço. Pintura Epóxi, que é uma pintura com alta resistência a água e anti-ferrugem. Cor: Branca. Os vidros do armário são incolores. Medidas do Armário Vitrine aproximadas: Altura: 1,52 cm. Largura: 50 cm. Profundidade: 40 cm. Peso: 20 kg. Medidas Prateleiras de Vidro: Largura: 49 cm. Comprimento: 39 cm. Espessura: 3 mm <i>Procedência nacional</i> | Polymed | 6     | Unidade | R\$ 516,66     | R\$ 3.099,96 |
| Valor Total do Lote R\$ ..... |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |       |         |                | R\$ 3.099,96 |

| Lote                          | Produto                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca   | Quant | Und     | Preço Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|----------------|-------------|
| 17                            | Banqueta Giratória (Mocho) | Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, altura, regulável, com variação de 0,50 a 0,65 m, assento estofado, revestido em courvin, pés revestidos com ponteiros plásticos. <i>Procedência nacional modelo banco giratório estofado ref. 023 marca polymed</i> | Polymed | 5     | Unidade | R\$ 100,00     | R\$ 500,00  |
| Valor Total do Lote R\$ ..... |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |         |                | R\$ 500,00  |

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8536C44DFF1200AC53D72C4597158616

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



| Lote                          | Produto | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca   | Quant | Und     | Preço Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|----------------|-------------|
| 18                            | Biombo  | Biombo Triplo fabricado em Estrutura tubular em aço redondo. Pés com ponteiros plásticos e rodízios laterais. Pintura eletrostática a pó epoxi. Medidas: Comprimento :1,75cm de largura total: 1,83 cm. <i>Procedência nacional modelo biombo triplo ref. 040 marca polymed</i> | Polymed | 2     | Unidade | R\$ 185,00     | R\$ 370,00  |
| Valor Total do Lote R\$ ..... |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |         | R\$ 370,00     |             |

| Lote                          | Produto             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca   | Quant | Und     | Preço Unitário | Valor Total  |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|----------------|--------------|
| 19                            | Carro para Curativo | Carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço inox, tampo e prateleira em chapa de aço inox, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável. Dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura. <i>Procedência nacional modelo carro curativo armação em inox ref. 046 marca Polymed.</i> | Polymed | 15    | Unidade | R\$ 433,33     | R\$ 6.499,95 |
| Valor Total do Lote R\$ ..... |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |       |         | R\$ 6.499,95   |              |

| Lote                          | Produto              | Descrição                                                                                                                                                                             | Marca   | Quant | Und     | Preço Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|----------------|-------------|
| 20                            | Escada com 2 degraus | Escada com dois degraus auxiliar; pintura epóxi; pés com ponteiros de borracha; garantia de 12 meses. <i>Procedência nacional modelo escadinha c/ degraus ref. 005 marca Polymed.</i> | Polymed | 9     | Unidade | R\$ 66,66      | R\$ 599,94  |
| Valor Total do Lote R\$ ..... |                      |                                                                                                                                                                                       |         |       |         | R\$ 599,94     |             |

| Lote | Produto | Descrição | Marca | Quant | Und | Preço Unitário | Valor Total |
|------|---------|-----------|-------|-------|-----|----------------|-------------|
|------|---------|-----------|-------|-------|-----|----------------|-------------|

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |   |         |            |            |
|-------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---------|------------|------------|
| 22                            | Suporte para Soro | Suporte de Soro Quadripé Pintado Epoxi: Os pés possuem ponteiros em borracha, altura regulável e dois ganchos para armazenar as bolsas de soro ou medicamento. Base em tubo de aço carbono redondo. Capacidade mínima: 02 frascos. <i>Procedência nacional modelo suporte p/ soro ref. 014 marca Polymed</i> | Polymed | 2 | Unidade | R\$ 80,00  | R\$ 160,00 |
| Valor Total do Lote R\$ ..... |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |   |         | R\$ 160,00 |            |

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Valor Total do Lote R\$ ..... | R\$ 14.229,85 |
|-------------------------------|---------------|

Macaúbas - BA, 27 de dezembro de 2017.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Macaúbas - Bahia

IDALINA MORAIS PEREIRA JESUINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Saúde

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DECRETO MUNICIPAL Nº 0192-A/2017 de 01 de Setembro de 2017.

“Concede Licença sem remuneração em favor da servidora Gilda Santos Almeida Silva, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, licença para trato de assuntos particulares em favor da Servidora **Gilda Santos Almeida Silva**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 1636, pelo período de (02) dois anos, a iniciar em 01 de setembro de 2017 e findar em 01 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de licença para trato de assuntos particulares de Servidor Público Municipal.

Foi requerido por servidora pública municipal pedido de Licença para trato de assuntos particulares, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a licença pretendida pela servidora Gilda Santos Almeida Silva, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 1636.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

Jurandy Alcântara de Figueiredo Filho  
Procurador Jurídico Municipal  
OAB-BA - 8135

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



**Decreto Municipal Nº 0207-A/2017, de 01 de Dezembro de 2017.**

*“Fica designada a senhora Jamille Cristiany Lessa de Almeida, para executar os serviços de Representante da Vigilância Socioassistencial – Porte II e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de lei;

### DESIGNA:

**Art. 1º - Fica designada a senhora JAMILLE CRISTIANY LESSA DE ALMEIDA, para executar os serviços de REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – PORTE II.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Macaúbas, 01 de Dezembro de 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0696/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **CRYSLAINE DE JESUS ROQUE**, inscrita no CPF sob o nº. 078579625-89, e no RG sob o nº. 1629440043 SSP/BA, domiciliada na Rua Vicente Tolentino Vaz, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADA

**Cryslaine de Jesus Roque**

**Testemunhas:**

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0432/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ELAINE FIGUEIREDO MORAIS**, inscrita no CPF sob o nº. 062424705-86, e no RG sob o nº. 2025467648 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Pé do Morro, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Elaine Figueiredo Morais

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0442/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **FERNANDA SILVA DE ALMEIDA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº. 030904545-21, e no RG sob o nº. 1306121388 SSP/BA, domiciliada na Rua Manoel Messias de Figueiredo, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADA

**Fernanda Silva de Almeida Rocha**

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0537/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **HELIE TE SOUSA JESUS DOURADO**, inscrita no CPF sob o nº. 011682595-25, e no RG sob o nº. 0900224169 SSP/BA, domiciliada na Rua Padre Durval Soares, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Heliete Sousa Jesus Dourado

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0447/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **JANILZA DA SILVA PEREIRA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº. 056034375-29, e no RG sob o nº. 1513558943 SSP/BA, domiciliada na Rua Travessa do Alexandrino, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADA  
**Janilza da Silva Pereira Sousa**

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0460/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARIA EVANICE REGO SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 932491525-87, e no RG sob o nº. 0851593879 SSP/BA, domiciliada na Rua J, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADA

**Maria Evanice Rego Santos**

**Testemunhas:**

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0523/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **CARLITO ALMEIDA DOMINGUES**, inscrito no CPF sob o nº. 948590275-15, e no RG sob o nº. 0917099036 SSP/BA, domiciliado na Rua Divaldo Franco, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADO  
**Carlito Almeida Domingues**

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0740/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **LUIS HENRIQUE SOUSA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 845188635-34, e no RG sob o nº. 1344801471 SSP/BA, domiciliado na Rua São João, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADO  
**Luis Henrique Sousa Silva**

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0539/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **EULALIA SANTOS MEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 054918625-50, e no RG sob o nº. 1494808900 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Salinas, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Eulalia Santos Meira

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0391/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **FABIANA ROCHA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 056062885-40, e no RG sob o nº. 1527784894 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Lagoinhas, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Fabiana Rocha Oliveira

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0399/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 033423735-12, e no RG sob o nº. 1416100008 SSP/BA, domiciliado no Povoado de Mocó, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADO

**Francisco Rafael de Oliveira**

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0631/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARTINHO DA SILVA RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº. 068927945-05, e no RG sob o nº. 2113356066 SSP/BA, domiciliado no Povoado de Lagoinha de Vassouras, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADO  
**Martinho da Silva Ramos**

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0834/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARIA LUCIA COSTA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº. 032446075-94, e no RG sob o nº. 532337839 SSP/SP, domiciliada na Rua Manoel Messias de Figueiredo, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Novembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Maria Lucia Costa Rocha

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0412/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ADELINA MENDES REGO SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. 755826435-91, e no RG sob o nº. 0707510210 SSP/BA, domiciliada na Rua Jorge Oliveira Sousa, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Adelina Mendes Rego Sousa

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0413/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ALAIDE RIBEIRO BRANDÃO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 403980918-11, e no RG sob o nº. 551424217 SSP/SP, domiciliada no Loteamento Bastos, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Alaide Ribeiro Brandão Oliveira

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0426/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **DANIELA BATISTA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 060824735-90, e no RG sob o nº. 1519548958 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Cipó de Contendas, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Daniela Batista Oliveira

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0721/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **DEVANEIDE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 014996595-80, e no RG sob o nº. 1136306110 SSP/BA, domiciliada no Povoado de São João, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Devaneide Sousa Silva

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0431/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **EDNA APARECIDA DOS ANJOS SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. 012041165-20, e no RG sob o nº. 1686812345 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Santa Terezinha, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Edna Aparecida dos Anjos Souza

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0435/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ELISANGELA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 004779515-89, e no RG sob o nº. 1118666429 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Rua do Escritório, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Elisangela Silva Oliveira

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0439/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ESMERALDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 016917125-66, e no RG sob o nº. 0898355494 SSP/BA, domiciliada no Alto do Alexandrino, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Esmeralda Conceição de Oliveira

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0697/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **GILSON PAIXAO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 755004775-87, e no RG sob o nº. 0772268878 SSP/BA, domiciliado no Povoado de Açude, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADO  
Gilson Paixão de Oliveira

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0848/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **IVANDETE SOTERO MACEDO**, inscrita no CPF sob o nº. 017847355-31, e no RG sob o nº. 1366779754 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Veredinha, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADA  
**Ivandete Sotero Macedo**

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0541/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **IVANI DOS SANTOS AMARAL**, inscrita no CPF sob o nº. 016824135-86, e no RG sob o nº. 1338260405 SSP/BA, domiciliada na Rua Manoel messias de Figueiredo, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Ivani dos Santos Amaral

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0451/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **JUCÉLIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 048446635-69, e no RG sob o nº. 1436172225 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Mamão, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Jucélia de Oliveira

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0453/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **JUCIENE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 060306805-79, e no RG sob o nº. 1605158585 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Jibóia, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA

Juciene Oliveira Santos

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0748/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **LEIA DE MACEDO SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº. 063636115-20, e no RG sob o nº. 2033624382 SSP/BA, domiciliada no Povoado de São Jerônimo, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Leia de Macedo Sousa

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0744/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **LUCIENE XAVIER DA MATA**, inscrita no CPF sob o nº. 021975135-83, e no RG sob o nº. 1154208273 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Contendas, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Luciene Xavier da Mata

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0459/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARIA EDINAIDE ALVES DA SILVA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº. 371065895-00, e no RG sob o nº. 0356846903 SSP/BA, domiciliada na Rua Professor Ático Mota, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Maria Edinaide Alves da Silva Cruz

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0535/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARIA ELAINE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 036699145-01, e no RG sob o nº. 1382843500 SSP/BA, domiciliada na Rua José Carlos, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Maria Elaine Oliveira Silva

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0742/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARIA SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 570632575-87, e no RG sob o nº. 0254490360 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Lagoa Clara, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Maria Soares da Silva

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0466/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARIA SOCORRO MOREIRA SANTOS SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº. 791175385-72, e no RG sob o nº. 0895594609 SSP/BA, domiciliada na Rua Boquira, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Maria Socorro Moreira Santos Sousa

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0798/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARILENE ROCHA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº. 041589615-05, e no RG sob o nº. 1505075343 SSP/BA, domiciliada na Rua Abílio César Borges, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADA  
**Marilene Rocha de Jesus**

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0471/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARLY LARANJEIRA MATA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 021954895-10, e no RG sob o nº. 0966271742 SSP/BA, domiciliada na Rua Nestor Gomes, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Marly Laranjeira Mata Oliveira

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0472/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MICAELE AZEVEDO FIGUEIREDO**, inscrita no CPF sob o nº. 074626575-11, e no RG sob o nº. 2178805841 SSP/BA, domiciliada na Rua Noraney Cardoso, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADA  
**Micaele Azevedo Figueiredo**

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0474/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **NICOLE OLIVEIRA SEIXAS**, inscrita no CPF sob o nº. 058088705-77, e no RG sob o nº. 1314051288 SSP/BA, domiciliada na Rua Ibipitanga, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Nicole Oliveira Seixas

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0477/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **RENILDA SOUSA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 822193545-04, e no RG sob o nº. 1196944415 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Açude, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Renilda Sousa Santos

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0719/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ROSINEI SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 035701945-82, e no RG sob o nº. 1006619208 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Curral Novo, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Rosinei Sousa Pereira

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0482/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **SELMA DE ALMEIDA VAZ MALHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº. 777682995-15, e no RG sob o nº. 0859121402 SSP/BA, domiciliada na Rua Bela Vista, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Selma de Almeida Vaz Malheiro

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0717/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **SIDINEIA VIEIRA SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 041570125-26, e no RG sob o nº. 1335990356 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Contendas, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Sidineia Vieira Santos Silva

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0538/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **SUELI DE SOUZA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº. 027099775-08, e no RG sob o nº. 2153139848 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Saco da Errada, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Sueli de Souza Costa

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0534/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **SUELI SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº. 818524015-91, e no RG sob o nº. 1177919206 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Salinas, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADA  
**Sueli Silva Nascimento**

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0488/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **TAIS LESSA SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº. 057527085-32, e no RG sob o nº. 1625751656 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Lagoa Clara, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA

Tais Lessa Santana

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0776/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **UELITON SANTOS CALMON**, inscrito no CPF sob o nº. 060385935-60, e no RG sob o nº. 1493437950 SSP/BA, domiciliado no Povoado de Canto, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADO

**Ueliton Santos Calmon**

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0491/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **VALDIRENE SOUSA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 057430125-98, e no RG sob o nº. 1568979622 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Enchu, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Valdirene Sousa Santos

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0794/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **VERALÚCIA ROSA CHAVES SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. 900583725-04, e no RG sob o nº. 0501520333 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Santa Terezinha, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Veralúcia Rosa Chaves Souza

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0396/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ANTÉRIO COSTA ROCHA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº. 002142945-60, e no RG sob o nº. 1156098815 SSP/BA, domiciliado na Rua Manoel Messias de Figueiredo, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADO  
Antério Costa Rocha Filho

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0825/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **BEATRIZ TAMARA SILVA NOVAIS**, inscrita no CPF sob o nº. 058109895-19, e no RG sob o nº. 1391298632 SSP/BA, domiciliada na Rua Bela Vista, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Beatriz Tamara Silva Novais

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0680/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **CRISTINA SANTANA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº. 002133175-83, e no RG sob o nº. 11224762 SSP/MT, domiciliada na Rua São José, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Cristina Santana Sousa

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0644/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **EDGARD ALTINO DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº. 908832415-87, e no RG sob o nº. 0838971946 SSP/BA, domiciliado na Rua Estelita A. Oliveira, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADO  
Edgard Altino da Conceição

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0531/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **GILSON FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº. 342041805-15, e no RG sob o nº. 0175743584 SSP/BA, domiciliado na Rua São João, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADO  
Gilson Figueiredo

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0718/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **GILSON SANTOS SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº. 564837245-00, e no RG sob o nº. 0587788453 SSP/BA, domiciliado no Povoado de Várzea Verde, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADO  
Gilson Santos Sousa

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0754/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **HELENICE SANTOS BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº. 027451055-31, e no RG sob o nº. 1349618543 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Baixa do Cajueiro, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADO  
**Helenice Santos Barbosa**

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0822/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **JACSON RENAN PIMENTA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº. 862800035-66, e no RG sob o nº. 1648541500 SSP/BA, domiciliado no Povoado de Várzea Verde, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADO  
Jacson Renan Pimenta Cruz

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0836/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **JOAQUIM DE JESUS SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº. 411707171-87, e no RG sob o nº. 2076335846 SSP/BA, domiciliado na Rua Nestor Gomes, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADO  
Joaquim de Jesus Sousa

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0775/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **JOSE RAIMUNDO SANTOS MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº. 018570785-86, e no RG sob o nº. 0992004306 SSP/BA, domiciliado no Povoado de Catolés, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADO  
José Raimundo Santos Marques

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0627/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **LUCIVALDO DE JESUS AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº. 621384995-53, e no RG sob o nº. 0602578655 SSP/BA, domiciliado na Rua Manoel Messias de Figueiredo, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADO  
Lucivaldo de Jesus Azevedo

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0739/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **LUIZ ANTONIO SILVA SEIXAS**, inscrito no CPF sob o nº. 021907065-21, e no RG sob o nº. 1125650427 SSP/BA, domiciliado na Rua Padre Durval Soares, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADO  
Luiz Antônio Silva Seixas

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0504/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARCIO TARCISIO ROCHA AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº. 052964705-24, e no RG sob o nº. 1535813288 SSP/BA, domiciliado na Rua Boquira, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADO  
Márcio Tarcísio Rocha Azevedo

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0679/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **MARILZA LOURDES ALMEIDA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 814558015-34, e no RG sob o nº. 0967067324 SSP/BA, domiciliada na Avenida Professora Ático Mota, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADA  
Marilza Lourdes Almeida Silveira

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0720/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **PAULO COSTA SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº. 060217085-04, e no RG sob o nº. 1442111810 SSP/BA, domiciliado na Rua Avelino José de Sousa, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADO  
Paulo Costa Sousa

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0505/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **RAFEL BOMFIM NEVES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 050362315-62, e no RG sob o nº. 1520717687 SSP/BA, domiciliado no Povoado de Pajeú, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADO  
Rafael Bomfim Neves Santos

#### Testemunhas:

.....  
NOME:

CPF:

.....  
NOME:

CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0681/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **RITA DE CASSIA XAVIER VEIGA**, inscrita no CPF sob o nº. 067625855-74, e no RG sob o nº. 2054034843 SSP/BA, domiciliada na Rua Pedra Azul, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

-----  
CONTRATADA  
**Rita de Cassia Xavier Veiga**

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0502/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **RONALDO DOS SANTOS AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº. 041259795-02, e no RG sob o nº. 1394869681 SSP/BA, domiciliado no Povoado de Pajeú, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 15 de Dezembro de 2017.

-----  
CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Macaúbas

-----  
CONTRATADO  
Ronaldo dos Santos Amaral

#### Testemunhas:

.....  
NOME:  
CPF:

.....  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0856/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DALMAR LULA DA SILVA, inscrito no RG nº 912125 SSP/BA, no CPF nº 040836955-87, prestação de serviços como Fiscal Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0857/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) IVA DE JESUS ARAUJO, inscrito no RG nº 1437648886 SSP/BA, no CPF nº 028907995-06, prestação de serviços como Orientadora Social Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0858/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELENICE SILVA OLIVEIRA ROCHA, inscrito no RG nº 0919623662 SSP/BA, no CPF nº 003638785-13, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0859/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA MARGARIDA DE JESUS SILVA, inscrito no RG nº 1119223210 SSP/BA, no CPF nº 000508885-28, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0860/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) FABIOLA JUNIA OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no RG nº 1631015745 SSP/BA, no CPF nº 057097595-62, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0861/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MONICA MARQUES GUEDES, inscrito no RG nº 2044746476 SSP/BA, no CPF nº 064316525-84, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas no Gabinete do Prefeito do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0862/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) WALDEMAR DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no RG nº 0996157468 SSP/BA, no CPF nº 286669288-83, prestação de serviços como Motorista Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.100,00 ( Um Mil Cem Reais ).  
Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0863/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDNA EVANGELISTA FELIPE, inscrito no RG nº 3202521 SSP/BA, no CPF nº 423439685-00, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0864/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA APARECIDA ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 6434748 SSP/BA, no CPF nº 023442355-23, prestação de serviços como Técnico de Enfermagem Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).

Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0865/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) KATIA LUANA SILVA BENDA, inscrito no RG nº 1648341764 SSP/BA, no CPF nº 061656435-07, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 ( Dois Mil Duzentos Reais ).

Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0866/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARCIO ROGERIO FIGUEIREDO SOUSA, inscrito no RG nº 0707892155 SSP/BA, no CPF nº 998345965-53, prestação de serviços como Enfermeiro Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 ( Dois Mil Duzentos Reais ).

Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0867/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA LUCIA COSTA ROCHA, inscrito no RG nº 532337839 SSP/SP, no CPF nº 032446075-94, prestação de serviços como Nutricionista Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais ).

Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0868/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) DINARIA PAULA OLIVEIRA DE JESUS MACEDO, inscrito no RG nº 1136678760 SSP/BA, no CPF nº 020999645-56, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).

Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0869/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LUCINALVA SANTOS OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1194649343 SSP/BA, no CPF nº 012184655-57, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).

Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0870/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) GENI DE JESUS SOUSA, inscrito no RG nº 0827342918 SSP/BA, no CPF nº 901638185-68, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).

Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0871/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSEI DE JESUS SOUSA SILVA, inscrito no RG nº 0838973302 SSP/BA, no CPF nº 004304075-64, prestação de serviços como Copeira Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).

Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0872/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CARLENE SANTOS VIEIRA, inscrito no RG nº 2025461879 SSP/BA, no CPF nº 064625405-75, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0873/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) VANIELA HELOISA REGO OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1505035473 SSP/BA, no CPF nº 046969295-23, prestação de serviços como Agente Administrativo Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0874/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) EDVANIA OLIVEIRA BATISTA, inscrito no RG nº 1564039277 SSP/BA, no CPF nº 050371945-55, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0875/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MAIARA ROSA DA CONCEIÇÃO, inscrito no RG nº 1483100529 SSP/BA, no CPF nº 031425425-07, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0876/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) JOSE FRANCISCO DE SOUSA, inscrito no RG nº 2073707700 SSP/BA, no CPF nº 373796235-91, prestação de serviços como Vigilante Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0877/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) SIMONE QUEIROZ ALVES, inscrito no RG nº 0382184610 SSP/BA, no CPF nº 674080605-53, prestação de serviços como Assessora Técnica Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 4.606,00 ( Quatro Mil Seiscentos Seis Reais ).  
Vigência: 01.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0878/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) CLEUNICE SOUSA OLIVEIRA BASTOS, inscrito no RG nº 1757465 SSP/BA, no CPF nº 887486005-63, prestação de serviços como Professora Contratada, com carga horária semanal de 20 ( vinte ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 02.12.2017 à 22.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0879/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MALBA DIANE OLIVEIRA REGO, inscrito no RG nº 1346516936 SSP/BA, no CPF nº 041776545-23, prestação de serviços como Enfermeira Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais ).  
Vigência: 11.12.2017 à 31.12.2017.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0880/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) LAURO JOAQUIM DE SOUSA FILHO, inscrito no RG nº 1007398574 SSP/BA, no CPF nº 992821275-91, prestação de serviços como Porteiro Contratado, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 11.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0881/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ANA FLAVIA ALVES DA SILVA RODRIGUES, inscrito no RG nº 1586210343 SSP/BA, no CPF nº 025426945-16, prestação de serviços como Bióloga Contratada, com carga horária semanal de 20 ( vinte ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 1.300,00 ( Um Mil Trezentos Reais ).  
Vigência: 11.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0882/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARIA PEREIRA BARBOSA, inscrito no RG nº 0807043109 SSP/BA, no CPF nº 786935355-87, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 13.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0883/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) MARLENE DA MATA FIGUEIREDO, inscrito no RG nº 0719092574 SSP/BA, no CPF nº 637477075-72, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 13.12.2017 à 31.12.2017.

Extrato resumido de Contrato de Prestação de Serviços nº 0884/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas, CNPJ nº 13.782.461/0001-05 e a Sr(a) ELIANE ALVES DOS SANTOS, inscrito no RG nº 1448684587 SSP/BA, no CPF nº 034453475-81, prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Contratada, com carga horária semanal de 40 ( quarenta ) horas, a serem executados nas unidades vinculadas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaúbas, no valor mensal de R\$ 937,00 ( Novecentos Trinta Sete Reais ).  
Vigência: 18.12.2017 à 31.12.2017.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Ceilândia  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 347-0000  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



## EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 1324/2017

Termo de Contrato Nº 1324/2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa **MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.417.067/0001-87, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial 046/2017, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com o objeto serviços de sonorização, de iluminação, de locação de gerador de energia e de toldos. Vigência 28.12.2017 à 31.03.2018  
Macaúbas, 28 de dezembro de 2017.

## EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 1325/2017

Termo de Contrato Nº 1324/2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com a empresa **REGINALDO S MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.968.674/0001-63, através do Procedimento Licitatório Pregão Presencial 046/2017, no valor total de R\$ 12.939,76 (doze mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), com o objeto serviços de sonorização, de iluminação, de locação de gerador de energia e de toldos. Vigência 28.12.2017 à 31.03.2018  
Macaúbas, 28 de dezembro de 2017.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2017

### **PREÂMBULO**

Processo de licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº: 011/2017

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

### **Recursos orçamentários e financeiros:**

**Unidade:** 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Atividade:** 2.065 – Pisos de Atenção Básica – PAB.

**Atividade:** 2.066 – Incentivo a Ações Básicas de Vigilância Sanitária.

**Atividade:** 2.067 – Incentivo ao PACS.

**Atividade:** 2.068 – Incentivo ao Programa Saúde da Família.

**Atividade:** 2.069 – Manutenção da Assistência farmacêutica Básica.

**Atividade:** 2.070 – Gestão das Ações Fundo Municipais de Saúde.

**Atividade:** 2.080 – Vigilância em Saúde – ECD.

**Atividade:** 2.083 – Programa de Saúde Bucal – ECD.

**Atividade:** 2.084 – Gestão SUS.

**Atividade:** 2.192 – Manutenção do SAMU.

**Atividade:** 2.260 – Manutenção do SUS.

**Atividade:** 2.289 – Gestão de Outros Programas de Saúde.

**Atividade:** 2.290 – Manutenção do CAPS.

**Atividade:** 2.291 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

**Atividade:** 2.292 – Manutenção de Unidade Hospitalar.

**Elemento:** 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**Objeto:** Aquisição PARCELADA de medicamentos diversos de natureza comum, sujeitos a controle especial, soros e correlatos visando atender às demandas das unidades de saúde pública deste município durante o ano de 2018.

**Valor Orçado:** R\$ 8.046.933,50 (oito milhões, quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

**Tipo de Licitação:** Menor preço por **LOTE**.

**Recebimento das propostas:** até às 10:00 horas do dia 12/01/2018.

**Abertura das propostas:** após 10:00 horas do dia 12/01/2018.

**Início da sessão de disputa de preços:** às 11:00 horas do dia 15/01/2018.

**Tempo de disputa:** 30 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

**Local endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de tempo:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília – DF.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS** torna pública para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Superintendência de Licitação, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que objetiva a aquisição dos objetos enunciados no item 01 deste Edital.

Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002; Lei Complementar nº. 123/2006, (sendo aplicados todos os privilégios para as microempresas e empresas de pequeno porte); Decreto nº. 5.450/2005; Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores.

O presente Edital está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

## **1 - Termo de Referência - ANEXOS:**

**1 - A** - Especificações dos produtos do Lote 01 - FARMÁCIA BÁSICA (ANTIBIÓTICOS)

**1 - B** - Especificações dos produtos do Lote 02 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (HIPERTENSÃO)

**1 - C** - Especificações dos produtos do Lote 03 - FARMÁCIA BÁSICA (MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA DIABÉTICOS)

**1 - D** - Especificações dos produtos do Lote 04 - MEDICAMENTOS/FARMÁCIA BÁSICA (SAÚDE DA MULHER)

**1 - E** - Especificações dos produtos do Lote 05 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (ANTITERMICO E OUTROS)

**1 - F** - Especificações dos produtos do Lote 06 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (ANTIHELMÍNTICOS)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**1 - G** - Especificações dos produtos do Lote 07 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA

**1 - H** - Especificações dos produtos do Lote 08 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA

**1 - I** - Especificações dos produtos do Lote 09 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

**1 - J** - Especificações dos produtos do Lote 10 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

**1 - K** - Especificações dos produtos do Lote 11 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

**1 - L** - Especificações dos produtos do Lote 12 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

**1 - M** - Especificações dos produtos do Lote 13 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

**1 - N** - Especificações dos produtos do Lote 14 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

**1 - O** - Especificações dos produtos do Lote 15 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

**1 - P** - Especificações dos produtos do Lote 16 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

**1 - Q** - Especificações dos produtos do Lote 17 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS TIPO SORO E DILUENTES)

**1 - R** - Especificações dos produtos do Lote 18 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL

**2** - Modelos das declarações obrigatórias.

**3** - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.

**4** - Minuta Contratual.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



## 01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.01. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

01.02. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Macaúbas, denominado Pregoeiro devidamente nomeado por meio do Decreto nº. 0225/2017, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

## 02. OBJETO

02.01. Aquisição PARCELADA de medicamentos diversos de natureza comum, sujeitos a controle especial, soros e correlatos visando atender às demandas das unidades de saúde pública deste município durante o ano de 2018 (dois mil e dezoito), com características que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo 1 deste Edital.

## 03. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

03.01. Observado o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, o licitante poderá formular consultas por e-mail, fone (077-98105-8098), informando o número da licitação, no endereço eletrônico: [licitacao.pmmacaubas@gmail.com](mailto:licitacao.pmmacaubas@gmail.com).

## 04. REFERÊNCIA DE TEMPO

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



04.01. Todas as referências de tempo no edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, e serão desta forma, registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## 05. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto e previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico – o Banco do Brasil S.A., sendo vedada a participação de:

05.01.01. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

05.01.02. Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município de Macaúbas;

05.01.03. Empresas com falência decretada ou em estado de recuperação judicial.

05.01.04. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Macaúbas.

## 06. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

06.01. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema – o Banco do Brasil S.A – para a geração de chave e senha de acesso. A senha não é da empresa licitante, ela é de responsabilidade da pessoa física que representa

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo absoluto.

06.02. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo Licitações.

06.02.01. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

06.03. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, para que façam sua adesão ao aplicativo Licitações.

06.04. Para o licitante **correntista do Banco**, é necessário:

- a) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;
- b) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).
- O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

06.05. Para o licitante **não correntista do Banco**, é necessário:

- a) fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;
- b) firmar Termo de Adesão ao Regulamento;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



c) nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante).

- O(s) representante(s) também será(ão) registrado(s) no sistema;
- Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ão) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

06.06. O aplicativo licitações pode ser acessado através dos endereços eletrônicos [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo; diretamente em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

06.07. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do aplicativo Licitações, na Internet, opção “Solicitação de Credenciamento” no “Licitações”, ou fornecidos pelas agências do Banco.

06.08. A chave de identificação e a senha terão validade de 01(um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificada.

06.09. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Macaúbas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

06.10. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## 07. ACESSO AO SISTEMA

07.01 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento de proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da página inicial do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), opção “Acesso Identificado”, observadas data e horário limite estabelecidos.

07.02 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

07.03 No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos demais atos praticados.

07.04 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e retornará somente após comunicação expressa aos participantes.

## 08. PROPOSTA

08.01 Em sua proposta eletrônica o licitante deverá informar o **preço total do item** e no **CAMPO ADICIONAL A MARCA**, **modelo e a informação de que atende a especificação contida no**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**Anexo 1 deste Edital (Termo de Referência)**, bem como deverá **OBRIGATORIAMENTE** anexar à proposta o modelo preenchido da planilha apresentada nos ANEXOS (1 - A e seguintes) referidos no item 2 do Anexo 1 Termo de Referência, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser informado em campo próprio do sistema, declaração de que atende os requisitos do art. 3º da LC nº. 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei.**

08.02 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

- a) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega;
- b) o prazo de pagamento será mensal e no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento definitivo das notas fiscais;
- c) os bens deverão ser **entregues PARCELADAMENTE e impreterivelmente NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS CORRIDOS** na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, Centro, Macaúbas/BA, no horário de 08 às 12 horas ou de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), após a assinatura do contrato e recebimento da ordem de fornecimento (previsão de emissão de quatro a seis ordens de fornecimento durante a vigência do contrato);
- d) que os bens cotados atendem plenamente as especificações estabelecidas neste edital, para cada lote, e que o prazo de garantia será de doze meses;
- e) conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



08.03 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

08.04 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

08.05 Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que os produtos deverão atender todas as especificações constantes do Anexo 1 deste Edital.

08.06 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

08.07 Constituem motivos para a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta e os lances:

a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável;

b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados com os de referência deste Edital;

e) que NÃO apresentarem as MARCAS e MODELOS dos produtos ofertados;

f) as que informarem em sua proposta ou documentos anexos quaisquer elementos que identifiquem a empresa licitante, **violando o sigilo da proposta**, com fundamento no Artigo 24, §5º, do Decreto nº 5.450/2005; e

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



g) que **NÃO** anexarem à proposta o modelo preenchido das planilhas apresentadas nos ANEXOS (1 - A e seguintes) referidos no item 2 do Anexo 1 Termo de Referência.

## 09. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

09.01 A partir do horário designado acima, a sessão pública do pregão eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços recebidos para os lotes correspondentes, ocasião que o Pregoeiro procederá a avaliação e aceitabilidade das mesmas;

09.02 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, podendo encaminhá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento, horário de registro e valor.

09.03 Somente serão aceitos lances de valores “preços” inferiores ao último registrado no sistema.

09.04 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

09.05 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

09.06 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

09.07 Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

09.08 Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

09.09 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

09.10 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

09.10.01. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5(cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

09.10.02. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput, estes serão convidados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

09.10.03. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5(cinco) minutos, controlados pelo sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

09.10.04. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prossegue com os demais licitantes.

09.11 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta por lote, deverá enviar, **ATÉ O DIA ÚTIL SUBSEQUENTE** ao da realização da sessão, os documentos necessários para habilitação exigidos neste edital, assim como sua proposta escrita consignando o **PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE E PREÇO TOTAL DO LOTE.**

09.10.01. Os documentos exigidos para fins de habilitação e a proposta escrita poderão ser encaminhados de forma digitalizada por meio do endereço eletrônico [licitacao.pmmacaubas@gmail.com](mailto:licitacao.pmmacaubas@gmail.com), no prazo estipulado - **ATÉ O DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO.**

09.12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## 10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.01 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **menor preço por LOTE**, observadas as condições definidas neste Edital, de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte.

## 11. HABILITAÇÃO

11.01. Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar os documentos enumerados a seguir, em uma única via, no original; ou cópia autenticada; ou publicação da imprensa oficial; ou extraído via Internet:

### 11.01.01. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com as alterações ou consolidado, registrados na Junta Comercial, nos casos de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação;**

- e) **DECLARAÇÃO** de elaboração independente da proposta - a licitante deverá elaborar modelo próprio;
- f) **DECLARAÇÃO** que cumpre os requisitos de habilitação deste Edital e que não existem fatos impeditivos para participação na presente licitação – **modelo 01 do Anexo 2** deste Edital;
- g) **DECLARAÇÃO** que se encontra em situação regular perante o Ministério Trabalho; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão – **modelo 2 do Anexo 2** deste Edital – observando as disposições contidas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar **DECLARAÇÃO** de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo 3** deste Edital.

## 11.01.02. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante,

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



pertinente a seu ramo de atividade compatível com o objetivo contratual;

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.
- c) Prova de regularidade de situação perante as Fazendas Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa licitante;
- d) Prova de regularidade perante a Seguridade Social e ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão conforme preconiza a Lei Federal nº 12.440/2011.

## 11.01.03. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- b) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

## 11.01.04. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Um ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado ou estar

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



prestando serviços compatíveis e pertinentes em características e quantidades com o objeto descrito neste Edital.

b) Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial para comercialização de medicamentos sujeitos à controle especial (AE) expedidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo a última exigida apenas para os licitantes que concorrerem aos medicamentos controlados descritos nos LOTES 09, 10 e 11;

c) Alvará expedido por órgão público da VIGILÂNCIA SANITÁRIA competente; e

d) Certificado de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho de Classe.

11.02. Serão habilitados os licitantes que apresentarem, regularmente, os documentos acima.

11.03. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual prazo, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11.04. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



11.05. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista neste edital:

- a) a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- b) a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- c) a apresentação de documentos comprobatórios de regularidade referente à filial ou filiais;
- d) a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
- e) o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

11.06. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 60(sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

11.07. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

11.08. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet, nos “sites” dos órgãos expedidores, para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

## **12. IMPUGNAÇÃO, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.01. Em até dois dias uteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

12.02. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no setor de licitações e contratos desta Prefeitura ou recebidas por

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



meio do endereço eletrônico [licitacao.pmmacaubas@gmail.com](mailto:licitacao.pmmacaubas@gmail.com), dirigidas aos subscritores do Edital.

12.03. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12.04. Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, a contar da data da declaração do vencedor, devendo haver manifestação expressa em 24 (vinte e quatro) horas com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação de contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.05. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará:

- a) na decadência do direito de recurso;
- b) na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora;
- c) no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação. Na hipótese de interposição de recurso o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.06. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



12.07. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.08. Após homologado o resultado da licitação a adjudicatária será regularmente convocada para assinar o instrumento de contrato e a retirar a autorização de fornecimento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

12.09. Em caso de não cumprimento do prazo previsto em 12.08., poderá haver prorrogação, por igual prazo e por uma única vez, sob pena de decair o direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

## 13. AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO

13.01. A autorização de fornecimento NÃO substitui o contrato, haja vista a possível necessidade de assistência técnica dos produtos licitados.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.01. Os bens deverão ser **entregues PARCELADAMENTE e impreterivelmente NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS CORRIDOS** na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, Centro, Macaúbas/BA, no horário de 08 às 12 horas ou de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), após a assinatura do contrato e recebimento da ordem de fornecimento (previsão de emissão de quatro a seis ordens de fornecimento durante a vigência do contrato).

14.02. O objeto será recebido:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- a) provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações
- b) definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recibo provisório, após constatada a conformidade e atendimento das demais exigências editalícias.

## 15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.01 A Prefeitura Municipal de Macaúbas promoverá o pagamento de forma mensal e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos produtos e aprovação das notas fiscais encaminhadas.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.01 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/1993, atualizada, em caso de mora na execução contratual, inadimplemento ou recusa em firmar o contrato, o licitante estará sujeito à multa de até 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total adjudicado.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.01 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

17.02 O resultado do presente pregão será divulgado no Diário Oficial do Município de Macaúbas.

17.03 A Prefeitura Municipal de Macaúbas poderá revogar ou anular o presente certame licitatório, sem que assista aos

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



concorrentes o direito de reclamarem indenizações ou recompensas.

17.04 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.05 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.06 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Macaúbas.

17.07 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública.

17.08 Os licitantes intimados para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

17.09 Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo pregoeiro.

17.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, 26 de dezembro de 2017.

**JAKSON SOUZA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS**

Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



## ANEXO 1

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 01. OBJETO

01.01. Constituem objetos deste Termo de Referência a aquisição PARCELADA de medicamentos diversos de natureza comum, sujeitos a controle especial, soros e correlatos visando atender às demandas das unidades de saúde pública deste município durante o ano de 2018, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

#### 02. LOTES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA - **ANEXOS:**

**1 - A** - Especificações dos produtos do Lote 01 - FARMÁCIA BÁSICA (ANTIBIÓTICOS)

**1 - B** - Especificações dos produtos do Lote 02 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (HIPERTENSÃO)

**1 - C** - Especificações dos produtos do Lote 03 - FARMÁCIA BÁSICA (MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA DIABÉTICOS)

**1 - D** - Especificações dos produtos do Lote 04 - MEDICAMENTOS/FARMÁCIA BÁSICA (SAÚDE DA MULHER)

**1 - E** - Especificações dos produtos do Lote 05 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (ANTITERMICO E OUTROS)

**1 - F** - Especificações dos produtos do Lote 06 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (ANTIEMÉTICOS)

**1 - G** - Especificações dos produtos do Lote 07 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA

**1 - H** - Especificações dos produtos do Lote 08 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA

**1 - I** - Especificações dos produtos do Lote 09 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

**1 - J** - Especificações dos produtos do Lote 10 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**1 - K** - Especificações dos produtos do Lote 11 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

**1 - L** - Especificações dos produtos do Lote 12 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

**1 - M** - Especificações dos produtos do Lote 13 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

**1 - N** - Especificações dos produtos do Lote 14 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

**1 - O** - Especificações dos produtos do Lote 15 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

**1 - P** - Especificações dos produtos do Lote 16 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)

**1 - Q** - Especificações dos produtos do Lote 17 - MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS TIPO SORO E DILUENTES)

**1 - R** - Especificações dos produtos do Lote 18 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL

## 03. PRAZO DE ENTREGA - DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

03.01. Os bens deverão ser **entregues PARCELADAMENTE e impreterivelmente NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS CORRIDOS** na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Praça Imaculada Conceição, nº 1.250, Centro, Macaúbas/BA, no horário de 08 às 12 horas ou de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), após a assinatura do contrato e recebimento da ordem de fornecimento (previsão de emissão de quatro a seis ordens de fornecimento durante à vigência do contrato).

### 03.02. Condições de Fornecimento:

- Fornecer os produtos sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 80% (oitenta por cento);
- Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato;

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- c. Substituir NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS os produtos que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município;
- d. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;
- e. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;
- f. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados;
- g. Responsabilizar-se pelo TRANSPORTE ADEQUADO dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;
- h. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada;
- i. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados;
- j. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros;
- k. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
- l. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação;
- m. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 03.03. Condições de Recebimento e Aceitação:

- a. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- b. Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencidos ou que faltem menos de um mês para o seu vencimento.
- c. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.
- d. Entregue o objeto desta licitação, a prefeitura deverá recebê-lo:

d.1) por servidor ou comissão responsável, desde que:

- ✓ a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- ✓ o prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;
- ✓ a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
- ✓ a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

**Observações:** A seleção dos produtos bem como a escolha das marcas (a licitante proponente poderá ofertar mais de uma marca, desde que ambas atendam plenamente as exigências requeridas) a serem ofertadas para a formação das propostas, por parte dos fornecedores, devem seguir as quantidades e descrições do presente Termo Descritivo, para tanto colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, pois a qualidade dos produtos ofertados refletirá na agilidade e no bom desempenho de nossas atividades. Portanto, necessitamos de materiais que estejam de acordo com as boas práticas de fabricação e que ainda atendam as nossas necessidades.

### 03.04. Acompanhamento e Fiscalização:

O acompanhamento e a fiscalização da referida contratação ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde ou de preposto ou comissão indicada posteriormente por esta autoridade pública.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



## ANEXO 2 - MODELOS DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_\_/201\_.

### **Modelo 01 - declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e de inexistência de qualquer fato impeditivo**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), RG Nº. \_\_\_\_\_, representante credenciado (ou legal) da empresa \_\_\_\_\_ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_\_/201\_, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

data

assinatura do credenciado (ou representante legal)

### **Modelo 02 - declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho e demais informações exigidas pelo Edital.**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), RG Nº. \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ Nº. \_\_\_\_\_, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_\_/201\_, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaúbas, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal Nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, a \_\_\_\_\_ (razão social da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor de 18 anos de idade em trabalho noturno,

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



perigoso ou insalubre e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Data

Assinatura do representante legal da empresa

## **ANEXO 3 – MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_\_/201\_\_.**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ. Nº. \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Macaúbas,

Assinatura do representante legal.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ANEXO 4 – MINUTA CONTRATUAL

**O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada à Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP - BA e CPF nº \_\_\_\_\_, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/BA e CPF nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de \_\_\_\_\_, conforme especificação abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO** - A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto deste contrato, no prazo estipulado no edital de no máximo \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias contados do recebimento da ordem/autorização de fornecimento, executando os serviços no local indicado na ordem de fornecimento e em etapas de acordo com a solicitação expressa do preposto indicado pela ora CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em vista da entrega do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ \_\_\_\_\_ (.....reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal eletrônica e durante a vigência deste instrumento particular.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO:** O presente instrumento terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_, sendo os produtos entregues após a emissão da ordem de fornecimento no prazo estipulado no Edital de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**XXXX**

**Parágrafo Único - (Das previsões Orçamentárias)** - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subseqüentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO** - Fica a CONTRATADA obrigada a executar os serviços referidos durante a vigência do contrato e no prazo estipulado acima após o recebimento da ordem de serviço, bem como a manter todas as condições de habilitação previstas no Edital do Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/201\_\_\_\_, nos termos do Art. 55, XIII, Lei 8.666/93, e a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93; bem como se responsabiliza pela execução dos serviços de garantia no prazo mínimo de \_\_\_\_\_ após a entrega definitiva do produto com as necessárias assistências técnicas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO** - Os valores estipulados neste instrumento serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**Parágrafo Único** – Os reajustes independem de termo aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRATADA a origem e autorização do reajuste, bem como dos cálculos.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES** - Ficam as PARTES sujeitas às penalidades previstas na Lei 8.666/93, em caso de descumprimento das cláusulas deste instrumento, salvo ocorrência de força maior, plenamente justificável, importando para a PARTE faltosa, no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

**O atraso na entrega ou na substituição dos produtos, não justificado ou justificado mas não aceito pela Contratada, sujeitará a Contratada às seguintes penalidades por evento faltoso:**

a) atraso de até 05 (cinco) dias corridos - em primeira ocorrência será possível a aplicação da pena de advertência e de multa de até 02% (dois por cento) do valor total do Contrato e, em caso de REINCIDÊNCIA, será possível, também, a aplicação de multa de até 05% (cinco por cento) do valor total do contrato e a aplicação das penalidades de suspensão temporária de participar em licitações e contratar com a Administração pelo prazo de até 06 (seis) meses e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade.

b) atraso superior a 05 (cinco) dias corridos e até 10 (dez) dias corridos - em primeira ocorrência será possível a aplicação da pena de advertência e de multa de até 05% (cinco por cento) do valor total do Contrato e, em caso de REINCIDÊNCIA, será possível, também, a aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato e a aplicação das penalidades de suspensão temporária de participar em licitações e contratar com a Administração pelo prazo de até 01 (um) ano e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade.

c) atraso superior a 10 (dez) dias corridos - em primeira ocorrência será possível a aplicação da pena de advertência e de multa de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato desde que o atraso NÃO ultrapasse 15 (quinze) dias corridos; e, em caso de REINCIDÊNCIA ou caso o atraso ultrapasse o prazo de 15 (quinze) dias corridos, será possível, também, a aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato e a aplicação das penalidades de suspensão temporária de participar em licitações e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade.

**CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO** - Constituem motivo para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO** - O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA:** O CONTRATADO e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

**Parágrafo Único** - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidas para o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO** - A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CONTRATANTE, mediante procedimentos de supervisão em direto local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação do material fornecido, sendo designado como Fiscal deste Contrato o Secretário de\_\_\_\_\_.

**Parágrafo único** - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa nos termos da Lei Federal de licitações e contratos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO** - O presente contrato será publicado conforme definido em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** - Este contrato obedece as cláusulas do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/201\_, os termos da Lei nº. 8.666/93, e nos casos omissos a legislação civil vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ELEIÇÃO DO FORO** - As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de MACAÚBAS, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO** - A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/201\_, vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

**Prefeitura Municipal**  
CONTRATANTE

CONTRATADA

**Secretário de \_\_\_\_\_**  
FISCAL

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ANEXO: 1 – A****LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA (ANTIBIÓTICOS)**

| Itens | Medicamento                                             | Apresentação             | UND               | Marca | Quant   | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|---------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-------|---------|--------------------|-----------------|
| 1     | Amoxicilina 250 mg/ml                                   | Suspensão                | Frascos           |       | 5.000   | 9,91               | 49.550,00       |
| 2     | Amoxicilina 500mg                                       | Cápsula                  | Comprimidos       |       | 200.000 | 0,37               | 74.000,00       |
| 3     | Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg       | Comprimido               | Comprimidos       |       | 20.000  | 2,97               | 59.400,00       |
| 4     | Amoxicilina 50mg/ml + Clavulanato de Potássio 12,5mg/ml | Suspensão                | Frascos           |       | 1.000   | 24,67              | 24.670,00       |
| 5     | Sulfadiazina 500mg                                      | Comprimido               | Comprimido        |       | 10.000  | 0,29               | 2.900,00        |
| 6     | Tetraciclina cloridrato 1%                              | Pomada                   | Pomadas oftálmica |       | 5.000   | 16,42              | 82.100,00       |
| 7     | Azitromicina 40mg/Ml                                    | Pó p/ Suspensão oral     | Frascos           |       | 4.000   | 9,21               | 36.840,00       |
| 8     | Azitromicina 500mg                                      | Comprimidos              | Comprimidos       |       | 60.000  | 1,42               | 85.200,00       |
| 9     | Benzilpenicilina benzatina 1200.000 U                   | Pó p/suspensão injetável | Frascos           |       | 5.000   | 11,02              | 55.100,00       |
| 10    | Benzilpenicilina benzatina 600.000UI                    | Pó p/suspensão injetável | Frascos           |       | 1.000   | 8,42               | 8.420,00        |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                      |                                                                                       |                                |                     |  |        |       |                   |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|--|--------|-------|-------------------|
| 11                                   | Benzilpenicilina<br>procaína 300.000 UI<br>+ Benzilpenicilina<br>potássica 100.000UI. | Pó<br>p/suspensão<br>injetável | Frascos             |  | 1.000  | 9,37  | 9.370,00          |
| 12                                   | Cefalexina 250mg/ 5ml                                                                 | Pó Suspensão<br>oral           | Frascos             |  | 4.000  | 12,40 | 49.600,00         |
| 13                                   | Cefalexina 500mg                                                                      | Cápsulas                       | Comprimidos         |  | 40.000 | 0,91  | 36.400,00         |
| 14                                   | Ciprofloxacino 250mg                                                                  | Comprimidos                    | Comprimidos         |  | 10.000 | 0,36  | 3.600,00          |
| 15                                   | Ciprofloxacino 500mg                                                                  | Comprimidos                    | Comprimidos         |  | 50.000 | 0,46  | 23.000,00         |
| 16                                   | CLORAFENICOL 250<br>MG                                                                | Comprimidos                    | Comprimidos         |  | 10.000 | 0,87  | 8.700,00          |
| 17                                   | CLORAFENICOL<br>palmitato 54,04 mg/ml                                                 | Pó suspensão                   | Xarope              |  | 1.000  | 7,01  | 7.010,00          |
| 18                                   | Eritromicina 250mg/<br>5ml.                                                           | Suspensão                      | Frascos             |  | 1.000  | 29,00 | 29.000,00         |
| 19                                   | Eritromicina 500mg                                                                    | Comprimido                     | Comprimidos         |  | 5.000  | 5,49  | 27.450,00         |
| 20                                   | Sulfametoxazol400mg<br>+ Trimetropina 80mg                                            | Comprimido                     | Comprimidos         |  | 40.000 | 0,18  | 7.200,00          |
| 21                                   | Gentamicina sulfato<br>5mg/g                                                          | Bisnaga                        | Pomada<br>oftálmica |  | 1.000  | 13,39 | 13.390,00         |
| 22                                   | Gentamicina sulfato<br>5mg/ml                                                         | Colírio                        | Frasco              |  | 1.100  | 15,31 | 16.841,00         |
| 23                                   | Sulfametoxazol40mg +<br>Trimetropina 8mg/ml                                           | Suspensão<br>oral              | Frascos             |  | 1.000  | 2,22  | 2.220,00          |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                                                                                       |                                |                     |  |        |       | <b>711.961,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ANEXO: 1 – B

#### LOTE 02 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (HIPERTENSÃO)

| Itens | Medicamento                | Apresentação | UND         | Marca | Quant   | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|----------------------------|--------------|-------------|-------|---------|--------------------|-----------------|
| 1     | Anlodipino, besilato 10mg  | Comprimido   | Comprimidos |       | 100.000 | 0,16               | 16.000,00       |
| 2     | Anlodipino, besilato 5mg   | Comprimido   | Comprimidos |       | 350.000 | 0,07               | 24.500,00       |
| 3     | Atenolol 100mg             | Comprimido   | Comprimidos |       | 50.000  | 0,11               | 5.500,00        |
| 4     | Atenolol 50mg              | Comprimido   | Comprimidos |       | 100.000 | 0,09               | 9.000,00        |
| 5     | Captopril 25mg             | Comprimido   | Comprimidos |       | 300.000 | 0,06               | 18.000,00       |
| 6     | Carvedilol 12,5 mg         | Comprimido   | Comprimidos |       | 15.000  | 0,36               | 5.400,00        |
| 7     | Carvedilol 3,125 mg        | Comprimido   | Comprimidos |       | 15.000  | 0,30               | 4.500,00        |
| 8     | Carvedilol 6,25 mg         | Comprimido   | Comprimidos |       | 15.000  | 0,35               | 5.250,00        |
| 9     | Carvedilol 25 mg           | Comprimido   | Comprimidos |       | 30.000  | 0,47               | 14.100,00       |
| 10    | Digoxina 0,25 mg           | Comprimido   | Comprimidos |       | 30.000  | 0,09               | 2.700,00        |
| 11    | Espironolactona 25mg       | Comprimido   | Comprimidos |       | 100.000 | 0,39               | 39.000,00       |
| 12    | Espironolactona 100mg      | Comprimido   | Comprimidos |       | 10.000  | 0,84               | 8.400,00        |
| 13    | Isossorbida Dinitrato 20mg | Comprimido   | Comprimidos |       | 10.000  | 0,75               | 7.500,00        |
| 14    | Isossorbida Dinitrato 40mg | Comprimido   | Comprimidos |       | 10.000  | 1,23               | 12.300,00       |
| 15    | Losartana Potássica 50mg   | Comprimido   | Comprimidos |       | 800.000 | 0,10               | 80.000,00       |
| 16    | Metildopa 250mg            | Comprimido   | Comprimidos |       | 100.000 | 0,47               | 47.000,00       |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                      |                            |                                    |             |  |         |      |                   |
|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|-------------|--|---------|------|-------------------|
| 17                                   | Enalapril 10mg             | Comprimido                         | Comprimidos |  | 100.000 | 0,12 | 12.000,00         |
| 18                                   | Enalapril 20mg             | Comprimido                         | Comprimidos |  | 500.000 | 0,13 | 65.000,00         |
| 19                                   | Enalapril 5mg              | Comprimido                         | Comprimidos |  | 100.000 | 0,25 | 25.000,00         |
| 20                                   | Furosemida 40mg            | Comprimido                         | Comprimidos |  | 200.000 | 0,07 | 14.000,00         |
| 21                                   | Hidroclorotiazida 25mg     | Comprimido                         | Comprimidos |  | 800.000 | 0,05 | 40.000,00         |
| 22                                   | Hidroclorotiazida 12,5mg   | Comprimido                         | Comprimidos |  | 200.000 | 0,99 | 198.000,00        |
| 23                                   | Metoprolol 100mg           | Comprimido de liberação controlada | Comprimidos |  | 10.000  | 3,98 | 39.800,00         |
| 24                                   | Metoprolol 25mg            | Comprimido de liberação controlada | Comprimidos |  | 20.000  | 1,27 | 25.400,00         |
| 25                                   | Metoprolol 50mg            | Comprimido Liberação controlada    | Comprimidos |  | 20.000  | 2,35 | 47.000,00         |
| 26                                   | Metoprolol Tartarato 100mg | Comprimido de liberação controlada | Comprimidos |  | 10.000  | 1,81 | 18.100,00         |
| 27                                   | Nifedipino 10mg            | Comprimido                         | Comprimidos |  | 50.000  | 0,14 | 7.000,00          |
| 28                                   | Propranolol 40mg           | Comprimido                         | Comprimidos |  | 500.000 | 0,05 | 25.000,00         |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                            |                                    |             |  |         |      | <b>815.450,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ANEXO: 1 – C

#### LOTE 03 - FARMÁCIA BÁSICA (MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA DIABÉTICOS)

| Itens                                | Medicamento                                   | Apresentação                        | UND         | Marca | Quant   | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$   |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|-------|---------|--------------------|-------------------|
| 1                                    | Glibenclamida 5mg                             | Comprimido                          | Comprimidos |       | 400.000 | 0,07               | 28.000,00         |
| 2                                    | Gliclazida 30mg                               | Comprimido de liberação controlada. | Comprimidos |       | 40.000  | 1,67               | 66.800,00         |
| 3                                    | Gliclazida 60mg                               | Comprimido de liberação controlada. | Comprimidos |       | 10.000  | 2,68               | 26.800,00         |
| 4                                    | Gliclazida 80mg                               | Comprimido                          | Comprimidos |       | 10.000  | 2,38               | 23.800,00         |
| 5                                    | Metformina 500mg                              | Comprimido                          | Comprimidos |       | 50.000  | 0,19               | 9.500,00          |
| 6                                    | Metformina 850mg                              | Comprimido                          | Comprimidos |       | 400.000 | 0,12               | 48.000,00         |
| 7                                    | Tiras Reagentes de Medida de glicemia capilar | Caixa com 50 tiras                  | Caixas      |       | 2.000   | 69,51              | 139.020,00        |
| 8                                    | Lanceta Para punção digital                   | Caixa c/ 100                        | Caixas      |       | 10.000  | 35,45              | 354.500,00        |
| 9                                    | Seringas para aplicação de insulina           | Seringa                             | Unidades    |       | 150.000 | 0,46               | 69.000,00         |
| 10                                   | Glicosímetro                                  | Unidade                             | Unidades    |       | 200     | 62,33              | 12.466,00         |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                                               |                                     |             |       |         |                    | <b>777.886,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ANEXO: 1 – D

#### LOTE 04 – MEDICAMENTOS/FARMACIA BASICA (SAÚDE DA MULHER)

| Itens | Medicamento                                            | Apresentação        | UND         | Marca | Quant   | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|--------------------------------------------------------|---------------------|-------------|-------|---------|--------------------|-----------------|
| 1     | Ácido Fólico 5mg                                       | Comprimido          | Comprimidos |       | 300.000 | 0,08               | 24.000,00       |
| 2     | Ácido Fólico 0,2mg/ml                                  | Solução oral        | Unidades    |       | 2.000   | 10,04              | 20.080,00       |
| 3     | Etinilestradiol +<br>Levonorgestrel 0,03mg<br>+ 0,15mg | Comprimido          | Comprimidos |       | 500.000 | 0,08               | 40.000,00       |
| 4     | Miconazol nitrato<br>20mg/g                            | Creme vaginal       | Comprimidos |       | 4.000   | 9,60               | 38.400,00       |
| 5     | Medroxiprogesterona<br>acetato 150mg/ml                | Suspensão injetável | Ampolas     |       | 3.000   | 33,00              | 99.000,00       |
| 6     | Noretisterona +<br>Estradiol 50mg +<br>5mg/ml          | Injetável           | Ampolas     |       | 1.000   | 24,09              | 24.090,00       |
| 7     | Noretisterona 0,35                                     | Comprimido          | Comprimidos |       | 20.000  | 0,40               | 8.000,00        |
| 8     | DIU                                                    | Unidade             | Unidades    |       | 1.500   | 145,33             | 217.995,00      |
| 9     | Levonorgestrel 0,75mg                                  | Comprimido          | Comprimido  |       | 15.000  | 4,32               | 64.800,00       |
| 10    | Levonorgestrel 1,5mg                                   | Comprimido          | Comprimido  |       | 10.000  | 6,00               | 60.000,00       |
| 11    | Sulfato Ferroso<br>40mg/Fê++                           | Comprimido          | Comprimido  |       | 300.000 | 0,08               | 24.000,00       |
| 12    | Sulfato Ferroso gotas                                  | Suspensão oral      | Frascos     |       | 1.000   | 1,43               | 1.430,00        |
| 13    | Sulfato Ferroso                                        | Xarope              | Frascos     |       | 20.000  | 2,31               | 46.200,00       |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                      |  |  |  |  |  |                   |
|--------------------------------------|--|--|--|--|--|-------------------|
| 5mg/ml                               |  |  |  |  |  |                   |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |  |  |  |  |  | <b>667.995,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ANEXO: 1 – E

#### LOTE 05 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (ANTITERMICO E OUTROS)

| Itens                                | Medicamento                  | Apresentação | UND         | Marca | Quant   | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$   |
|--------------------------------------|------------------------------|--------------|-------------|-------|---------|--------------------|-------------------|
|                                      | Ácido Acetilsalicílico 100mg | Comprimido   | Comprimidos |       | 300.000 | 0,05               | 15.000,00         |
|                                      | Ácido Acetilsalicílico 500mg | Comprimido   | Comprimidos |       | 150.000 | 0,11               | 16.500,00         |
| 3                                    | Cinazina 25mg                | Comprimido   | Comprimidos |       | 700     | 0,40               | 280,00            |
| 4                                    | Cinazina 75mg                | Comprimido   | Comprimidos |       | 700     | 0,73               | 511,00            |
| 5                                    | Dipirona Sódica 500mg        | Comprimido   | Unidades    |       | 200.000 | 0,15               | 30.000,00         |
| 6                                    | Dipirona sódica 500mg/ml     | Solução oral | Frascos     |       | 10.360  | 1,63               | 16.886,80         |
| 7                                    | Paracetamol 200mg/ml         | Solução Oral | Frascos     |       | 10.500  | 1,23               | 12.915,00         |
| 8                                    | Paracetamol 500mg            | Comprimido   | Comprimidos |       | 200.000 | 0,10               | 20.000,00         |
| 9                                    | Ibuprofeno 50mg/ml           | Solução oral | Frascos     |       | 5.300   | 2,43               | 12.879,00         |
| 10                                   | Ibuprofeno 600mg             | Comprimido   | Comprimidos |       | 300.000 | 0,20               | 60.000,00         |
| 11                                   | Ibuprofeno 200mg             | Comprimido   | Comprimidos |       | 50.000  | 0,60               | 30.000,00         |
| 12                                   | Ibuprofeno 300mg             | Comprimido   | Comprimidos |       | 50.000  | 1,03               | 51.500,00         |
| 13                                   | Prometazina 25mg             | Comprimido   | Comprimidos |       | 100.000 | 0,19               | 19.000,00         |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                              |              |             |       |         |                    | <b>285.471,80</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ANEXO: 1 – F****LOTE 06 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA (ANTIHELMINTICOS)**

| Itens                                | Medicamento                              | Apresentação          | UND         | Marca | Quant   | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$   |
|--------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|-------------|-------|---------|--------------------|-------------------|
| 1                                    | Albendazol 40 mg/ml                      | Suspensão oral        | Frascos     |       | 5.000   | 2,22               | 11.100,00         |
| 2                                    | Albendazol 400mg                         | Comprimido mastigável | Comprimidos |       | 100.000 | 0,95               | 95.000,00         |
| 3                                    | Metronidazol benzoil 40mg/ml             | Suspensão oral        | Frascos     |       | 2.000   | 9,20               | 18.400,00         |
| 4                                    | Metronidazol 250mg                       | Comprimido            | Comprimidos |       | 40.000  | 0,21               | 8.400,00          |
| 5                                    | Metronidazol 100mg/g (10%) creme vaginal | Creme                 | Unidades    |       | 7.000   | 7,61               | 53.270,00         |
| 6                                    | Miconazol 2%                             | Creme                 | Unidades    |       | 2.000   | 6,98               | 13.960,00         |
| 7                                    | Fluconazol 150mg                         | Cápsula               | Unidades    |       | 50.000  | 0,78               | 39.000,00         |
| 8                                    | Itraconazol 100mg                        | Cápsula               | Unidades    |       | 5.000   | 1,36               | 6.800,00          |
| 9                                    | Itraconazol 10mg/ml                      | Solução oral          | Frascos     |       | 1.000   | 58,67              | 58.670,00         |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                                          |                       |             |       |         |                    | <b>304.600,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ANEXO: 1 – G

#### LOTE 07 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA

| Itens | Medicamento                  | Apresentação       | UND         | Marca | Quant  | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|------------------------------|--------------------|-------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 1     | Aciclovir 200mg              | Comprimido         | Comprimidos |       | 20.000 | 0,57               | 11.400,00       |
| 2     | Aciclovir 50mg/g             | Creme              | Comprimidos |       | 5.000  | 5,59               | 27.950,00       |
| 3     | Alopurinol 100mg             | Comprimido         | Comprimidos |       | 20.000 | 0,11               | 2.200,00        |
| 4     | Alopurinol 300mg             | Comprimido         | Comprimidos |       | 40.000 | 0,24               | 9.600,00        |
| 5     | Alendronato de Sódio 10mg    | Comprimido         | Comprimidos |       | 8.000  | 2,62               | 20.960,00       |
| 6     | Alendronato de Sódio 70mg    | Comprimido         | Comprimidos |       | 10.000 | 2,48               | 24.800,00       |
| 7     | Amiodarona 200mg             | Comprimido         | Comprimidos |       | 50.000 | 0,67               | 33.500,00       |
| 8     | Amiodarona 50mg              | Comprimido         | Comprimidos |       | 20.000 | 1,67               | 33.400,00       |
| 9     | Budesonida 32mcg             | Aerossol nasal     | Unidades    |       | 1.000  | 38,82              | 38.820,00       |
| 10    | Budesonida 50mcg             | Aerossol nasal     | Unidades    |       | 1.000  | 48,71              | 48.710,00       |
| 11    | Budesonida 64mcg             | Aerossol nasal     | Unidades    |       | 1.000  | 64,46              | 64.460,00       |
| 12    | Brometo de Ipratrópio 0,25mg | Solução p/inalação | Frascos     |       | 2.130  | 2,14               | 4.558,20        |
| 13    | Benzoato de Benzila 250mg/ml | Emulsão tópica     | Frascos     |       | 1.000  | 5,05               | 5.050,00        |
| 14    | Beclometasona                | Aerossol Pó        | Frascos     |       | 300    | 118,47             | 35.541,00       |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|    |                                               |                       |             |  |        |       |           |
|----|-----------------------------------------------|-----------------------|-------------|--|--------|-------|-----------|
|    | dipropionato 200mcg dose                      | Inalatório            |             |  |        |       |           |
| 15 | Beclometasona dipropionato 50mcg              | Pó Inalatório         | Frascos     |  | 300    | 73,50 | 22.050,00 |
| 16 | Bissulfato de clopidogrel 75mg                | Comprimido            | Unidades    |  | 4.060  | 1,65  | 6.699,00  |
| 17 | Cabergolina 0,5mg                             | Comprimido            | Comprimidos |  | 3.000  | 28,33 | 84.990,00 |
| 18 | Carbonato de Cálcio 500mg                     | Comprimido            | Unidades    |  | 10.000 | 0,10  | 1.000,00  |
| 19 | Carbonato de Cálcio 500mg + VIT D 400UI       | Comprimido            | Comprimidos |  | 10.000 | 0,80  | 8.000,00  |
| 20 | Dexclorfeniramina 2mg                         | Comprimido            | Comprimidos |  | 50.000 | 0,17  | 8.500,00  |
| 21 | Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml           | Solução oral          | Frascos     |  | 5.120  | 1,91  | 9.779,20  |
| 22 | Dexametasona 0,1%                             | Colírio               | Comprimidos |  | 1.000  | 10,60 | 10.600,00 |
| 23 | Dexametasona 0,1%                             | Creme                 | Bisnagas    |  | 4.390  | 1,87  | 8.209,30  |
| 24 | Dexametasona 0,5mg/5ml                        | Elixir                | Frascos     |  | 2.000  | 2,76  | 5.520,00  |
| 25 | Dexametasona 4 mg                             | Comprimido            | Unidades    |  | 10.000 | 0,78  | 7.800,00  |
| 26 | Hidróxido de alumínio 300mg                   | Comprimido mastigável | Comprimidos |  | 20.000 | 0,34  | 6.800,00  |
| 27 | Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml               | Suspensão oral        | Frascos     |  | 4.000  | 4,22  | 16.880,00 |
| 28 | Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio | Suspensão oral        | Frascos     |  | 180    | 4,53  | 815,40    |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                      |                         |               |          |  |     |      |                   |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------|----------|--|-----|------|-------------------|
|                                      | 35,6mg/ml               |               |          |  |     |      |                   |
| 29                                   | Cetoconazol<br>20mg/30g | Creme         | Bisnagas |  | 120 | 5,63 | 675,60            |
| 30                                   | Cetoconazol<br>xampu    | 2%<br>Solução | Unidades |  | 500 | 9,90 | 4.950,00          |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                         |               |          |  |     |      | <b>564.217,70</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



## ANEXO: 1 – H

### LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL/FARMÁCIA BÁSICA

| Itens | Medicamento                | Apresentação   | UND         | Marca | Quant   | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|----------------------------|----------------|-------------|-------|---------|--------------------|-----------------|
| 1     | Levotiroxina sódica 100MCG | Comprimido     | Comprimidos |       | 20.000  | 0,45               | 9.000,00        |
| 2     | Levotiroxina sódica 25MCG  | Comprimido     | Comprimidos |       | 20.000  | 0,45               | 9.000,00        |
| 3     | Levotiroxina sódica 50MCG  | Comprimido     | Comprimidos |       | 20.000  | 0,55               | 11.000,00       |
| 4     | Loratadina 10mg            | Comprimido     | Comprimidos |       | 20.000  | 0,13               | 2.600,00        |
| 5     | Loratadina 1mg/ml          | Solução oral   | Frascos     |       | 3.000   | 4,70               | 14.100,00       |
| 6     | Metoclopramida 10mg        | Comprimido     | Comprimidos |       | 15.000  | 0,14               | 2.100,00        |
| 7     | Metoclopramida 4mg/ml      | Solução oral   | Frascos     |       | 5.000   | 1,50               | 7.500,00        |
| 8     | Nistatina 100.000UI/ml     | Suspensão oral | Frascos     |       | 2.000   | 4,72               | 9.440,00        |
| 9     | Omeprazol 20mg             | Cápsula        | Comprimidos |       | 500.000 | 0,16               | 80.000,00       |
| 10    | Omeprazol 10mg             | Cápsula        | Unidades    |       | 100.000 | 1,03               | 103.000,00      |
| 11    | Permetrina 1%              | Loção          | Unidades    |       | 500     | 5,93               | 2.965,00        |
| 12    | Permetrina 5%              | Loção          | Unidades    |       | 500     | 14,02              | 7.010,00        |
| 13    | Prednisona 20mg            | Comprimido     | Comprimidos |       | 30.000  | 0,47               | 14.100,00       |
| 14    | Prednisona 5mg             | Comprimido     | Comprimidos |       | 25.000  | 0,23               | 5.750,00        |
| 15    | Ranitidina 150mg           | Comprimido     | Comprimidos |       | 30.000  | 0,22               | 6.600,00        |
| 16    | Ranitidina 15mg/ml         | Xarope         | Frascos     |       | 500     | 30,70              | 15.350,00       |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                      |                            |                 |             |  |         |       |                   |
|--------------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------|--|---------|-------|-------------------|
| 17                                   | Salbutamol 0,4 mg/ 5 ml    | Xarope          | Frascos     |  | 200     | 1,93  | 386,00            |
| 18                                   | Salbutamol 100MCG/dose     | Aerossol        | Frascos     |  | 1.500   | 14,19 | 21.285,00         |
| 19                                   | Sais para reidratação oral | Pó para solução | Envelope    |  | 54.000  | 1,05  | 56.700,00         |
| 20                                   | Sinvastatina 20mg          | Comprimido      | Comprimidos |  | 300.000 | 0,18  | 54.000,00         |
| 21                                   | Sinvastatina 40mg          | Comprimido      | Comprimidos |  | 50.000  | 0,27  | 13.500,00         |
| 22                                   | Timolol 2,5mg/ml Maleato   | Colírio         | Frascos     |  | 1.000   | 9,81  | 9.810,00          |
| 23                                   | Timolol 5mg/ml Maleato     | Colírio         | Frascos     |  | 1.000   | 12,40 | 12.400,00         |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                            |                 |             |  |         |       | <b>467.596,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ANEXO: 1 – I

#### LOTE 09 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

| Itens | Medicamento              | Apresentação   | UND         | Marca | Quant   | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|--------------------------|----------------|-------------|-------|---------|--------------------|-----------------|
| 1     | Amitriptilina 25mg       | Comprimido     | Comprimidos |       | 150.000 | 0,10               | 15.000,00       |
| 2     | Biperideno 2mg           | Comprimido     | Comprimidos |       | 60.000  | 0,32               | 19.200,00       |
| 3     | Carbamazepina 200mg      | Comprimido     | Comprimidos |       | 200.000 | 0,24               | 48.000,00       |
| 4     | Carbamazepina 20mg/ml    | Suspensão Oral | Frascos     |       | 2.000   | 19,03              | 38.060,00       |
| 5     | Carbamazepina 400mg      | Comprimido     | Comprimidos |       | 12.000  | 0,51               | 6.120,00        |
| 6     | Carbonato de Lítio 300mg | Comprimido     | Comprimidos |       | 20.000  | 0,42               | 8.400,00        |
| 7     | Clobazam 10mg            | Comprimido     | Comprimidos |       | 3.000   | 1,15               | 3.450,00        |
| 8     | Clomipramina 25mg        | Comprimido     | Comprimidos |       | 50.000  | 1,41               | 70.500,00       |
| 9     | Clonazepam 0,5mg         | Comprimido     | Comprimidos |       | 12.000  | 0,22               | 2.640,00        |
| 10    | Clonazepam 2,5mg/ml      | Solução Oral   | Frascos     |       | 600     | 4,94               | 2.964,00        |
| 11    | Clonazepam 2mg           | Comprimido     | Comprimidos |       | 100.000 | 0,21               | 21.000,00       |
| 12    | Clorpromazina 100mg      | Comprimido     | Comprimidos |       | 130.000 | 0,37               | 48.100,00       |
| 13    | Clorpromazina 25mg       | Comprimido     | Comprimidos |       | 24.000  | 0,40               | 9.600,00        |
| 14    | Clorpromazina 40mg/ml    | Solução Oral   | Frascos     |       | 3.000   | 9,03               | 27.090,00       |
| 15    | Diazepam 10mg            | Comprimido     | Comprimidos |       | 200.000 | 0,08               | 16.000,00       |
| 16    | Diazepam 5mg             | Comprimido     | Comprimidos |       | 50.000  | 0,09               | 4.500,00        |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                      |                               |                           |             |  |         |       |                   |
|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------|--|---------|-------|-------------------|
| 17                                   | Fenitoina 100mg               | Comprimido                | Comprimidos |  | 36.000  | 0,42  | 15.120,00         |
| 18                                   | Fenitoina sódica 5% / 50mg/ml | Injetável                 | Ampolas     |  | 1.100   | 4,61  | 5.071,00          |
| 19                                   | Fenobarbital 100mg            | Comprimidos               | Unidades    |  | 400.000 | 0,18  | 72.000,00         |
| 20                                   | Fenobarbital 200mg/ml         | Injetável; Ampola com 1ml | Ampolas     |  | 1.700   | 1,97  | 3.349,00          |
| 21                                   | Fenobarbital 50mg/ml          | Solução oral              | Unidades    |  | 30.000  | 4,94  | 148.200,00        |
| 22                                   | Fluoxetina 20mg               | Comprimido ou Cápsula     | Comprimidos |  | 200.000 | 0,23  | 46.000,00         |
| 23                                   | Decanoato Haloperidol 50mg/ml | Solução Injetável         | Ampolas     |  | 1.200   | 21,61 | 25.932,00         |
| 24                                   | Haloperidol 5mg               | Comprimido                | Comprimidos |  | 175.000 | 0,24  | 42.000,00         |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                               |                           |             |  |         |       | <b>698.296,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ANEXO: 1 – J

#### LOTE 10 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

| Itens | Medicamento                                 | Apresentação | UND         | Marca | Quant  | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|---------------------------------------------|--------------|-------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 1     | Haloperidol 2mg/ml                          | Solução Oral | Frascos     |       | 3.600  | 5,12               | 18.432,00       |
| 2     | Halotano 100ml                              | Frasco       | Frascos     |       | 60     | 157,67             | 9.460,20        |
| 3     | Lamotrigina 100mg                           | Comprimido   | Comprimidos |       | 6.000  | 2,44               | 14.640,00       |
| 4     | Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg             | Comprimido   | Comprimidos |       | 3.000  | 1,83               | 5.490,00        |
| 5     | Levomepromazina 100mg                       | Comprimido   | Comprimidos |       | 30.000 | 1,09               | 32.700,00       |
| 6     | Levomepromazina 25mg                        | Comprimido   | Comprimidos |       | 1.000  | 0,80               | 800,00          |
| 7     | Nortriptilina 25mg                          | Cápsula      | Comprimidos |       | 12.000 | 1,43               | 17.160,00       |
| 8     | Paracetamol 500mg + Fosfato de codeína 30mg | Comprimido   | Comprimidos |       | 400    | 0,90               | 360,00          |
| 9     | Risperidona 2mg                             | Comprimido   | Comprimidos |       | 10.000 | 0,45               | 4.500,00        |
| 10    | Ritalina 10mg                               | Comprimido   | Comprimidos |       | 3.000  | 3,87               | 11.610,00       |
| 11    | Ritalina 20mg                               | Comprimido   | Comprimidos |       | 3.000  | 6,45               | 19.350,00       |
| 12    | Ritalina LA 20mg                            | Comprimido   | Comprimidos |       | 3.000  | 6,62               | 19.860,00       |
| 13    | Sertralina 50mg                             | Comprimido   | Comprimidos |       | 10.000 | 0,37               | 3.700,00        |
| 14    | Tioridazina 25mg                            | Comprimido   | Comprimidos |       | 20.000 | 0,66               | 13.200,00       |
| 15    | Tioridazina 50mg                            | Comprimido   | Comprimidos |       | 30.000 | 0,83               | 24.900,00       |
| 16    | Topiramato 100mg                            | Comprimido   | Comprimidos |       | 900    | 3,61               | 3.249,00        |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                      |                                      |                       |             |  |        |        |                   |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-------------|--|--------|--------|-------------------|
| 17                                   | Valproato de Sódio 250mg             | Cápsula ou Comprimido | Comprimidos |  | 30.000 | 0,93   | 27.900,00         |
| 18                                   | Valproato de Sódio 250mg/5ml         | Xarope                | Frascos     |  | 2.400  | 6,04   | 14.496,00         |
| 19                                   | Valproato de Sódio 500mg             | Comprimido            | Comprimidos |  | 30.000 | 1,65   | 49.500,00         |
| 20                                   | Decanoato de Zuclopentixol 200 mg/ml | Solução injetável     | Unidades    |  | 120    | 116,06 | 13.927,20         |
| 21                                   | Dissulfiram 250mg                    | Comprimido            | Unidades    |  | 4.000  | 0,65   | 2.600,00          |
| 22                                   | Naltrexona 50mg                      | Comprimido            | Unidades    |  | 900    | 6,18   | 5.562,00          |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                                      |                       |             |  |        |        | <b>313.396,40</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ANEXO: 1 – K****LOTE 11 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS**

| Itens | Medicamento                        | Apresentação                | UND     | Marca | Quant | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|------------------------------------|-----------------------------|---------|-------|-------|--------------------|-----------------|
| 1     | Besilato de Atracúrio 10mg/ml      | Injetável; Ampola com 2,5ml | Ampolas |       | 1.120 | 19,95              | 22.344,00       |
| 2     | Biperideno 5mg/ml                  | Solução Injetável           | Ampolas |       | 600   | 2,09               | 1.254,00        |
| 3     | Brometo de Pancurônio 2mg/ml       | Injetável; Ampola com 2ml   | Ampolas |       | 1.120 | 15,47              | 17.326,40       |
| 4     | Citrato de fentanila 0,05 mg/ml    | Injetável; Ampola com 2ml   | Ampolas |       | 1.000 | 6,00               | 6.000,00        |
| 5     | Cloridrato de Clorpromazina 5mg/ml | Injetável; Ampola com 5ml   | Ampolas |       | 500   | 2,91               | 1.455,00        |
| 6     | Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml    | Injetável; Ampola com 1ml   | Ampolas |       | 200   | 12,72              | 2.544,00        |
| 7     | Cloridrato de Petidina 50mg/ml     | Injetável; Ampola com 2ml   | Ampolas |       | 1.600 | 3,99               | 6.384,00        |
| 8     | Cloreto de                         | Injetável;                  | Frasco  |       | 120   | 19,32              | 2.318,40        |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|    |                                |                                                             |             |  |       |       |           |
|----|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|--|-------|-------|-----------|
|    | Suxametônio 100mg              | Frasco Ampola                                               | ampolas     |  |       |       |           |
| 9  | Cloridrato de Tramadol 50mg/ml | Injetável; ampola com 1ml                                   | Ampolas     |  | 300   | 1,35  | 405,00    |
| 10 | Diazepam 10mg                  | Comprimido; Comprimido individualizado com lote e validade. | Comprimidos |  | 2.000 | 0,08  | 160,00    |
| 11 | Diazepam 5mg/ml                | Injetável; Ampola com 2ml                                   | Ampolas     |  | 5.800 | 1,42  | 8.236,00  |
| 12 | Flumazenil 0,1mg/ml            | Injetável; Ampola com 5ml                                   | Ampolas     |  | 500   | 36,43 | 18.215,00 |
| 13 | Fenobarbital 200mg/ml          | Injetável; Ampola com 1ml                                   | Ampolas     |  | 1.700 | 1,97  | 3.349,00  |
| 14 | Haloperidol 5mg/ml             | Solução Injetável                                           | Ampolas     |  | 600   | 1,89  | 1.134,00  |
| 15 | Isoflurano 100ml               | Frasco                                                      | Frascos     |  | 60    | 78,16 | 4.689,60  |
| 16 | Midazolam 2mg/ml               | Solução oral frasco com 10 ml                               | Vidros      |  | 90    | 29,65 | 2.668,50  |
| 17 | Midazolam 5mg/ml               | Injetável; Ampola com 3ml                                   | Ampolas     |  | 1.410 | 3,11  | 4.385,10  |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                      |                             |                                      |         |  |              |              |                   |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------|--|--------------|--------------|-------------------|
| 18                                   | Norepinefrina 1mg/ml        | Injetável                            | Ampolas |  | <b>340</b>   | <b>7,08</b>  | <b>2.407,20</b>   |
| 19                                   | Sulfato de morfina 0,2mg/ml | Injetável;<br>Ampola com 1ml         | Ampolas |  | <b>1.300</b> | <b>8,56</b>  | <b>11.128,00</b>  |
| 20                                   | Tramadol                    | Injetável                            | Ampolas |  | <b>2.000</b> | <b>1,35</b>  | <b>2.700,00</b>   |
| 21                                   | Tiopental sódico 1,0g       | Pó estéril para injetável;<br>Frasco | Frascos |  | <b>60</b>    | <b>55,46</b> | <b>3.327,60</b>   |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                             |                                      |         |  |              |              | <b>122.430,80</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ANEXO: 1 – L****LOTE 12 – MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)**

| Itens | Medicamento                          | Apresentação               | UND            | Marca | Quant  | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|--------------------------------------|----------------------------|----------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 1     | Ácido ascórbico 100mg/ml             | Injetável; IV/IM           | Ampolas        |       | 29.600 | 1,10               | 32.560,00       |
| 2     | Ácido tranexâmico 250mg/ml           | Injetável                  | Ampolas        |       | 3.100  | 5,48               | 16.988,00       |
| 3     | Água para injeção 10ml               | Ampola (solução injetável) | Frascos        |       | 53.000 | 0,30               | 15.900,00       |
| 4     | Água para injeção 5ml                | Ampola (solução injetável) | Frascos        |       | 5.000  | 0,31               | 1.550,00        |
| 5     | Água para injeção 1 litro            | 1 litro                    | Litros         |       | 180    | 12,45              | 2.241,00        |
| 6     | Aminofilina 24mg/ml                  | Injetável                  | Ampolas        |       | 1.860  | 1,44               | 2.678,00        |
| 7     | Ampicilina 1g                        | Injetável                  | Frasco ampolas |       | 10.600 | 10,62              | 112.572,00      |
| 8     | Ampicilina 500mg                     | Injetável                  | Frasco ampolas |       | 10.000 | 6,07               | 60.700,00       |
| 9     | Benzilpenicilina potássica 5.000.000 | Injetável                  | Ampolas        |       | 6.000  | 15,18              | 91.080,00       |
| 10    | Butilbrometo de                      | Injetável;                 | Ampolas        |       | 19.600 | 2,52               | 49.392,00       |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                      |                                             |                                         |                   |  |        |      |                   |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|--|--------|------|-------------------|
|                                      | escopolamina +<br>dipirona 20 +<br>500mg/ml | IV/IM                                   |                   |  |        |      |                   |
| 11                                   | Butilbrometo de<br>escopolamina<br>20mg/ml  | Injetável                               | Ampolas           |  | 9.800  | 2,57 | 25.186,00         |
| 12                                   | Bicarbonato de<br>sódio 8,4%                | Injetável;<br>Ampola com<br>10ml        | Ampolas           |  | 1.980  | 1,75 | 3.465,00          |
| 13                                   | Cefalotina 1g                               | Injetável                               | Frasco<br>ampolas |  | 16.200 | 7,07 | 114.534,00        |
| 14                                   | Ceftriaxona 1g                              | Injetável                               | Frasco<br>ampolas |  | 10.200 | 3,14 | 32.028,00         |
| 15                                   | Cetoprofeno 100mg                           | Pó liofilizado<br>para injeção;<br>IV   | Frasco<br>Ampolas |  | 10.400 | 3,88 | 40.352,00         |
| 16                                   | Cetoprofeno<br>50mg/ml                      | Injetável; IM                           | Ampolas           |  | 10.400 | 3,55 | 36.920,00         |
| 17                                   | Clindamicina<br>150mg/ml                    | Injetável;<br>IV/IM; Ampola<br>com 4 ml | Ampolas           |  | 500    | 6,74 | 3.370,00          |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                                             |                                         |                   |  |        |      | <b>641.516,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ANEXO: 1 – M****LOTE 13 – MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)**

| Itens | Medicamento                                              | Apresentação    | UND           | Marca | Quant | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|----------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-------|-------|--------------------|-----------------|
| 1     | Cloranfenicol 1000mg                                     | Injetável       | Frasco ampola |       | 1.100 | 3,96               | 4.356,00        |
| 2     | Cloreto de potássio 19,10%                               | Injetável       | Ampolas       |       | 1.240 | 0,44               | 545,60          |
| 3     | Cloreto de sódio 20%                                     | Ampola com 10ml | Ampolas       |       | 2.360 | 0,43               | 1.014,80        |
| 4     | Cloridrato de amiodarona 50mg/ml                         | Injetável       | Ampolas       |       | 1.600 | 4,08               | 6.528,00        |
| 5     | Cloridrato de tetracaina 1% + cloridrato de fenilefrina  | 1% + 0,1%       | Frascos       |       | 44    | 15,50              | 682,00          |
| 6     | Cloridrato de bupivacaína + glicose 8%                   | 0,50%; Pesada   | Ampolas       |       | 1.120 | 4,32               | 4.838,40        |
| 7     | Cloridrato de Bupivacaína 0,50% com Epinefrina 1:200.000 | Injetável       | Ampolas       |       | 250   | 41,60              | 10.400,00       |
| 8     | Cloridrato de bupivacaína sem                            | Injetável       | Ampolas       |       | 620   | 21,34              | 13.230,80       |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                      |                                                              |                           |                  |  |        |       |                   |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|--|--------|-------|-------------------|
|                                      | vasoconstritor<br>5mg/ml                                     |                           |                  |  |        |       |                   |
| 9                                    | Cloridrato de<br>bupivacaína com<br>vasoconstritor<br>5mg/ml | Injetável                 | Ampolas          |  | 100    | 24,34 | 2.434,00          |
| 10                                   | Cloridrato de<br>cimetidina 150mg/ml                         | Injetável                 | Ampolas          |  | 4.000  | 1,53  | 6.120,00          |
| 11                                   | Cloridrato de<br>dopamina 5mg/ml                             | Injetável                 | Ampolas          |  | 2.100  | 2,91  | 6.111,00          |
| 12                                   | Cloridrato de etilefrina<br>10mg/ml                          | Injetável                 | Ampolas          |  | 2.740  | 2,30  | 6.302,00          |
| 13                                   | Cloridrato de<br>lidocaína 2%                                | Frasco Ampola<br>com 20ml | Frasco<br>ampola |  | 3.700  | 7,74  | 28.638,00         |
| 14                                   | Cloridrato de<br>lidocaína 2%                                | Gel                       | Bisnagas         |  | 880    | 5,17  | 4.549,60          |
| 15                                   | Cloridrato de<br>metoclopramida<br>5mg/ml                    | Injetável;<br>IV/IM       | Ampolas          |  | 38.400 | 0,55  | 21.120,00         |
| 16                                   | Prometazina 25mg/ml                                          | Solução<br>Injetável      | Ampolas          |  | 6.000  | 3,62  | 21.720,00         |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                                                              |                           |                  |  |        |       | <b>138.590,20</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ANEXO: 1 – N****LOTE 14 – MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)**

| Itens | Medicamento                       | Apresentação                      | UND           | Marca | Quant  | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 1     | Cloridrato de ranitidina 25mg/ml  | Injetável                         | Ampolas       |       | 8.000  | 1,25               | 10.000,00       |
| 2     | Cloridrato de hidralazina 20mg/ml | Injetável                         | Ampolas       |       | 1.860  | 8,07               | 15.010,20       |
| 3     | Complexo B 2ml                    | Injetável; IM/IV                  | Ampolas       |       | 29.600 | 1,58               | 46.768,00       |
| 4     | Deslanosídeo 0,2mg/ml             | Injetável                         | Ampolas       |       | 1.240  | 2,61               | 3.236,40        |
| 5     | Dexametasona 4mg/ml               | Injetável; IV/IM                  | Ampolas       |       | 11.600 | 1,18               | 13.688,00       |
| 6     | Dextrocetamina 50mg/ml            | Injetável; Frasco ampola com 10ml | Frasco ampola |       | 100    | 45,39              | 4.539,00        |
| 7     | Diclofenaco sódico 75mg           | Injetável; IM                     | Ampolas       |       | 19.200 | 0,99               | 19.008,00       |
| 8     | Dipirona sódica 1g                | Injetável; IV/IM                  | Ampolas       |       | 58.000 | 0,76               | 44.080,00       |
| 9     | Dramin B6 10mg/ml                 | Injetável                         | Ampolas       |       | 2.700  | 3,83               | 10.341,00       |
| 10    | Droperidol 2,5mg/ml               | Injetável; Ampola com 1ml; IV/IM  | Ampolas       |       | 500    | 10,12              | 5.060,00        |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                      |                       |                              |         |  |              |              |                   |
|--------------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------|--|--------------|--------------|-------------------|
| 11                                   | Epinefrina 1mg/ml     | Injetável                    | Ampolas |  | <b>4.360</b> | <b>5,08</b>  | <b>22.148,80</b>  |
| 12                                   | Estriol 20mg          | Injetável                    | Ampolas |  | <b>620</b>   | <b>16,76</b> | <b>10.391,20</b>  |
| 13                                   | Fitomenadiona 10mg/ml | Injetável                    | Ampolas |  | <b>2.600</b> | <b>2,31</b>  | <b>6.006,00</b>   |
| 14                                   | Clonidina 150mcg/ml   | Injetável;<br>Ampola com 1ml | Ampolas |  | <b>300</b>   | <b>12,19</b> | <b>3.657,00</b>   |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                       |                              |         |  |              |              | <b>213.933,60</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ANEXO: 1 – O****LOTE 15 – MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)**

| Itens | Medicamento                        | Apresentação     | UND           | Marca | Quant  | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|------------------------------------|------------------|---------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| 1     | Ciprofloxacino 400mg/ml            | Infetável        | Ampolas       |       | 4.200  | 68,67              | 288.414,00      |
| 2     | Furosemida 20mg/ml                 | Injetável        | Ampolas       |       | 9.800  | 0,84               | 8.232,00        |
| 3     | Glicose 25%                        | Ampola com 10ml  | Ampolas       |       | 8.200  | 0,38               | 3.116,00        |
| 4     | Glicose 50%                        | Ampola com 10ml  | Ampolas       |       | 6.200  | 0,45               | 2.790,00        |
| 5     | Gluconato de cálcio 100mg/ml       | Ampola com 10ml  | Ampolas       |       | 1.240  | 2,47               | 3.062,80        |
| 6     | Heparina sódica 5000UI/ml          | Injetável; SC    | Ampolas       |       | 2.900  | 11,59              | 33.611,00       |
| 7     | Heparina sódica 5000UI/ml          | Injetável; IV    | Ampolas       |       | 640    | 14,51              | 9.286,40        |
| 8     | Hidrocortisona 100mg               | Injetável; IV/IM | Ampolas       |       | 11.800 | 5,27               | 62.186,00       |
| 9     | Hidrocortisona 500mg               | Injetável; IV/IM | Ampolas       |       | 7.000  | 10,69              | 74.830,00       |
| 10    | Imipenem 500mg + Cilastatina 500mg | Frasco Ampola    | Frasco Ampola |       | 500    | 26,34              | 13.170,00       |
| 11    | Imunoglobulina humana anti-r(D)    | Injetável; IV/IM | Ampolas       |       | 50     | 481,27             | 24.063,50       |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                      |                                      |           |         |  |              |              |                   |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------|---------|--|--------------|--------------|-------------------|
| 12                                   | Insulina humana NPH                  | Injetável | Ampolas |  | <b>430</b>   | <b>51,33</b> | <b>22.071,90</b>  |
| 13                                   | Insulina humana Regular              | Injetável | Ampolas |  | <b>430</b>   | <b>53,33</b> | <b>22.931,90</b>  |
| 14                                   | Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml | Injetável | Ampolas |  | <b>1.740</b> | <b>2,48</b>  | <b>4.315,20</b>   |
| 15                                   | Metilsulfato de neostigmina 0,5mg/ml | Injetável | Ampolas |  | <b>1.740</b> | <b>2,04</b>  | <b>3.549,60</b>   |
| 16                                   | Metronidazol 500mg/ml                | Injetável | Ampolas |  | <b>3.600</b> | <b>3,61</b>  | <b>12.996,00</b>  |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                                      |           |         |  |              |              | <b>588.626,30</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ANEXO: 1 – P****LOTE 16 – MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS)**

| Itens | Medicamento                         | Apresentação                  | UND           | Marca | Quant | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|-------------------------------------|-------------------------------|---------------|-------|-------|--------------------|-----------------|
| 1     | Nitroprusseto de sódio 25mg         | Injetável; Frasco ampola 2 ml | Frasco Ampola |       | 05    | 34,48              | 172,40          |
| 2     | Noripurum EV 20 mg/ml (100 mg/ 5ml) | Ampola (5 ml) contém 100 mg   | Frascos       |       | 1.200 | 16,21              | 19.452,00       |
| 3     | Omeprazol 40mg/ml                   | Injetável; IV                 | Frasco ampola |       | 5.600 | 10,23              | 57.288,00       |
| 4     | Ondansetrona 8mg                    | Injetável; Ampola com 2 ml    | Ampolas       |       | 200   | 1,81               | 362,00          |
| 5     | Oxacilina 500mg                     | Injetável                     | Frasco ampola |       | 4.200 | 5,29               | 22.218,00       |
| 6     | Oxitocina 5 U.I./ml                 | Injetável; IV/IM              | Ampolas       |       | 2.000 | 2,13               | 4.260,00        |
| 7     | Piracetam 200mg/ml                  | Injetável                     | Ampolas       |       | 3.720 | 4,33               | 16.107,60       |
| 8     | Propofol 10mg/ml                    | Injetável; Ampola com 20ml    | Ampolas       |       | 200   | 11,93              | 2.386,00        |
| 9     | Propranolol 10mg/ml                 | Injetável                     | Ampolas       |       | 400   | 12,67              | 5.068,00        |
| 10    | Sacarato Hidróxido                  | Injetável; IV                 | Ampolas       |       | 1.500 | 15,14              | 22.710,00       |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                      |                                |                            |         |  |       |      |                   |
|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------|--|-------|------|-------------------|
|                                      | Férrico 20 mg/ml               |                            |         |  |       |      |                   |
| 11                                   | Sulfato de Amicacina 100mg/ml  | Injetável; Ampola com 2 ml | Ampolas |  | 500   | 2,12 | 1.060,00          |
| 12                                   | Sulfato de Amicacina 250mg/ml  | Injetável; Ampola com 2 ml | Ampolas |  | 500   | 3,38 | 1.690,00          |
| 13                                   | Sulfato de Amicacina 50mg/ml   | Injetável; Ampola com 2 ml | Ampolas |  | 500   | 2,20 | 1.100,00          |
| 14                                   | Sulfato de Atropina 0,25mg/ml  | Injetável                  | Ampolas |  | 1.600 | 0,58 | 928,00            |
| 15                                   | Sulfato de Gentamicina 20mg/ml | Injetável; Ampola com 1 ml | Ampolas |  | 1.000 | 1,63 | 1.630,00          |
| 16                                   | Sulfato de Gentamicina 80mg/ml | Injetável; Ampola com 2 ml | Ampolas |  | 2.600 | 2,15 | 5.590,00          |
| 17                                   | Sulfato de Magnésio 50%        | Ampola com 10ml            | Ampolas |  | 840   | 1,30 | 1.092,00          |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                                |                            |         |  |       |      | <b>163.114,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ANEXO: 1 – Q

#### LOTE 17 – MEDICAMENTOS USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS TIPO SORO E DILUENTES)

| Itens                                | Medicamento              | Apresentação | UND     | Marca | Quant  | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$   |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------|---------|-------|--------|--------------------|-------------------|
| 1                                    | Soro fisiológico         | 125ml        | Ampolas |       | 4.000  | 3,55               | 14.200,00         |
| 2                                    | Soro fisiológico         | 250ml        | Ampolas |       | 12.000 | 4,26               | 51.120,00         |
| 3                                    | Soro fisiológico         | 500ml        | Ampolas |       | 26.000 | 4,78               | 124.280,00        |
| 4                                    | Soro glicofisiológico    | 500ml        | Ampolas |       | 10.000 | 4,97               | 49.700,00         |
| 5                                    | Soro glicosado 5%        | 500ml        | Ampolas |       | 20.000 | 5,12               | 102.400,00        |
| 6                                    | Soro glicosado 10%       | 500ml        | Ampolas |       | 100    | 5,86               | 586,00            |
| 7                                    | Soro ringer lactado      | 500ml        | Ampolas |       | 7.200  | 5,25               | 37.800,00         |
| 8                                    | Manitol                  | 250 ml       | Ampolas |       | 400    | 9,03               | 3.612,00          |
| 9                                    | Solução de glicerina 12% | 500 ml       | Frascos |       | 580    | 9,94               | 5.765,20          |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                          |              |         |       |        |                    | <b>389.463,20</b> |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ANEXO: 1 – R

#### LOTE 18 – MEDICAMENTOS DE USO GERAL

| Itens | Medicamento                      | Apresentação                       | UND         | Marca | Quant | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------|----------------------------------|------------------------------------|-------------|-------|-------|--------------------|-----------------|
| 1     | Acebrofilina 50mg/5ml            | Solução                            | Vidros      |       | 320   | 8,32               | 2.662,40        |
| 2     | Acetilcisteína                   | Pó para dissolver em água.         | Sachês      |       | 90    | 6,71               | 603,90          |
| 3     | Ambroxol 30mg/5ml                | Solução oral c/ 100ml; uso adulto  | Frascos     |       | 180   | 2,84               | 511,20          |
| 4     | Ambroxol 7,5mg/ml                | Flaconetes c/2ml p/ inalação       | Flaconetes  |       | 360   | 15,58              | 5.608,80        |
| 5     | Ambroxol 15mg/ml                 | (Pediátrico) solução oral c/ 100ml | Frascos     |       | 250   | 2,84               | 710,00          |
| 6     | Argirol                          | Solução oftalmológica              | Frascos     |       | 50    | 19,00              | 950,00          |
| 7     | Azatioprina 50mg                 | Comprimido                         | Comprimidos |       | 8.000 | 4,42               | 35.360,00       |
| 8     | Baclofeno 100mg                  | Comprimido                         | Comprimidos |       | 3.000 | 0,46               | 1.380,00        |
| 9     | Carvão vegetal medicinal ativado | Comprimido                         | Comprimidos |       | 3.300 | 7,78               | 25.674,00       |
| 10    | Clonidina 0,1mg                  | Comprimido                         | Comprimidos |       | 300   | 0,39               | 117,00          |
| 11    | Colagenase 0,6 U/g               | Pomada                             | Pomadas     |       | 220   | 20,59              | 4.529,80        |

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



|                                      |                                                                  |                          |          |  |       |       |                   |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|--|-------|-------|-------------------|
| 12                                   | Desoxirribonuclease + fibrinolisinina 1/g + clorafenicol 0,01g/g | Pomada                   | Bisnagas |  | 390   | 66,00 | 25.740,00         |
| 13                                   | Nitrofurazona 0,2g/100g                                          | Pomada; Tubo de 100g     | Tubos    |  | 360   | 14,77 | 5.317,20          |
| 14                                   | Paroxetina 20mg                                                  | Cápsula                  | Cápsulas |  | 7.200 | 1,74  | 12.528,00         |
| 15                                   | Permanganato de potássio 100mg                                   | Cápsula                  | Cápsulas |  | 200   | 1,70  | 340,00            |
| 16                                   | Periciazina 4%                                                   | Líquido; Gotas           | Frascos  |  | 200   | 28,41 | 5.682,00          |
| 17                                   | Saccharomyces boulardii 200mg                                    | Dose única               | Frascos  |  | 780   | 6,79  | 5.296,20          |
| 18                                   | Saf-gel                                                          | Pomada                   | Tubos    |  | 470   | 87,90 | 41.313,00         |
| 19                                   | Simeticona 75mg/ml                                               | Líquido; Frasco com 15ml | Frascos  |  | 1.000 | 7,34  | 7.340,00          |
| 20                                   | Sulfadiazina 10 mg/g                                             | Bisnaga de 30g           | Bisnagas |  | 100   | 7,26  | 726,00            |
| <b>Valor Total do Lote ..... R\$</b> |                                                                  |                          |          |  |       |       | <b>182.389,50</b> |